



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1397 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 14 DE JULHO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

**Republicado por ter saído com incorreções**

### **PROJETO DE LEI Nº 46/2007**

P. 21742/2007 *Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de confissão de dívida e renegociação de débito com a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL com interveniência do Banco Nossa Caixa S.A.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal provou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de confissão de dívida e renegociação de débito com a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, com interveniência do Banco Nossa Caixa S.A.

Art. 2º - Para a garantia da avença, fica o Poder Executivo autorizado a vincular e utilizar quotas de participação na arrecadação do ICMS a ele pertencente, durante o prazo de vigência do ajuste.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru,...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

**10, JULHO, 2007**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Confissão de Dívida e Renegociação de Débitos com a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL com interveniência do Banco Nossa Caixa S.A., objetivando a quitação de débitos que o Município de Bauru possui junto à referida empresa concessionária de serviço público federal de fornecimento de ener-

gia elétrica.

O débito ora confessado e parcelado decorre da energia elétrica consumida pelo Município de Bauru no período compreendido entre 03/08/2000 e 18/03/2004 para manutenção do serviço público municipal de iluminação de ruas, praças e logradouros públicos da cidade que não foram regularmente pagos pela Administração em razão de discussões jurídico-legais decorrentes de medidas judiciais interpostas em relação ao Município e a CPFL por cidadão bauruense e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

O ajuste entabulado consiste no resultado de seguidas negociações realizadas entre a Administração Municipal e a concessionária local do serviço de fornecimento de energia elétrica ao longo dos últimos meses e visa ainda por fim a discussão judicial instaurada nos autos da ação de cobrança em trâmite nos autos do processo nº 230/07 da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Bauru, bem como retirar toda a validade e eficácia do “Termo de Confissão de Dívida e Renegociação de Débitos em Moratória nº 94.095-0 / DCVR / 2004”, firmado pelo Município e a CPFL em 16 de abril de 2004 e objeto de impugnação judicial na ação civil pública que tramita nos autos do processo nº 8.240/2005 e na ação popular que tramita nos autos do processo nº 8.606/2005, ambos da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Bauru.

Há que se ressaltar também que o acordo entabulado é extremamente benéfico para o erário municipal, de modo que atende ao interesse público municipal, vez que o valor acordado é muito inferior ao valor débito que poderia ser exigido do Município com fundamento nos critérios legais e normativos fixados para o setor elétrico.

Conforme apurado pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEF o valor do débito calculado de acordo com a Lei Federal nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que prevê incidência de multa de 2% pelo atraso nos pagamentos, correção monetária pelo IPCA / IBGE e juros de mora de 1% ao mês, atingiria o montante de R\$ 17.056.080,80 (dezessete milhões, cinquenta e seis mil, oitenta reais e oitenta centavos), sendo certo que o valor que restou acordado perfaz o montante de R\$ 11.442.799,80 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), revelando uma diferença favorável ao Município no importe de R\$ 5.613.281,00 (cinco milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e oitenta e um reais).

Insta esclarecer ainda que o valor ajustado acordado será parcelado em 9 (nove) parcelas anuais, corrigidas única e exclusivamente pelo acumulado do IPCA / IBGE ou outro índice inflacionário que vier eventualmente a substituí-lo.

Some-se que o valor acordado é ainda menor do que o valor do ajuste firmado em abril de 2004 e objeto de impugnação judicial, já que naquele ajuste o montante confessado perfazia o montante de R\$ 14.725.682,09 (quatorze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

Por fim, há que se mencionar que os valores fixados na avença respeitam também os limites constantes do relatório produzido pela Comissão de Auditoria Interna designada pela Portaria GP nº 12/2005 com objetivo de averiguar a regularidade das faturas decorrente do consumo de energia elétrica destinada ao serviço de iluminação pública no período abrangido pelo ajuste entabulado entre o Município e a CPFL.

No entanto, o Município só conseguiu obter condições tão vantajosas da concessionária mediante o compromisso de garantir o pagamento das parcelas com os recursos provenientes das receitas decorrentes de transferências do ICMS oriundo das regras da repartição constitucional de receitas tributárias prevista no art. 158, IV da Constituição Federal.

Diante dessa peculiaridade, a Administração se propôs, mediante autorização prévia dessa Augusta Casa de Leis, a vincular como garantia da dívida confessada e refinanciada o total mensal de repasses estaduais do ICMS, limitado, contudo, ao montante das parcelas constantes do cronograma de pagamentos que integra o termo de confissão e parcelamento de débitos que eventualmente não forem honrados nas datas de seus respectivos vencimentos.

Oportunamente cumpre ressaltar que já foram encaminhados os projetos de lei que adequam as normas orçamentárias municipais vigentes, de modo que a despesa será incluída no planejamento e nas diretrizes municipais e correrá por conta de dotações do próprio orçamento vigente, mediante a abertura de crédito especial decorrente de excesso de arrecadação, bem como que tal despesa será também regularmente incluída nos orçamentos subsequentes.

Como demonstrado acima, o ajuste entabulado com a concessionária de fornecimento de energia elétrica local, nos termos em que veiculado, revela que o Município será muito beneficiado com a formalização do mesmo, já que as condições especiais obtidas reduzem drasticamente o valor do débito inicialmente cobrado.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXOS DO PROJETO DE LEI N.º 46/2007

#### **TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS EM MORATÓRIA N.º 97.601-6 / DCVR / 2007- MUNICÍPIO DE BAURU**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no km 2,5 da Rodovia Campinas - Mogi Mirim, n.º 1.755 - Jardim Santana, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 033.050.196/0001-88, doravante denominada simplesmente **CPFL**, neste ato representada por 02 (dois) de seus procuradores, abaixo assinados e nomeados na sua forma estatutária e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 46.137.410/0001-80, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami, inscrito na CI RG sob n.º 4.467.248 SSP/SP e no C.P.F/M.F. sob n.º 558.603.208-25, no pleno exercício de seu cargo, capacitado e regularmente autorizado para este ato pela Lei Municipal n.º ....., têm entre si justo e acordado, em caráter excepcional, o presente Termo de Confissão de Dívida e Renegociação de Débitos em Moratória, mediante as seguintes cláusulas e condições mutuamente aceitas e outorgadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Para satisfação do débito referente às contas / faturas de fornecimento de energia elétrica de iluminação pública com vencimentos compreendidos exclusivamente e exclusivamente no período que vai de 03/08/2000 a 18/03/2004, o **MUNICÍPIO** pagará à **CPFL** a importância de **R\$ 11.442.799,80 (Onze milhões, Quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, observadas as condições fixadas nas demais cláusulas do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do débito, ora reconhecido, ficou assim constituído:

Valor principal da dívida	R\$	10.583.460,80
Atualização (0,5%)	R\$	859.339,00
Prazo de financiamento		09 (nove) parcelas anuais
Taxa de financiamento		IPCA / IBGE ou qualquer outro que vier eventualmente a substituí-lo
Garantias		Vinculo com repasse(s) estaduais do ICMS decorrente da repartição constitucional de receitas tributárias prevista no art. 158, IV da Constituição Federal,

limitado ao montante da parcela constante do cronograma de pagamentos previsto na cláusula terceira e que eventualmente não for quitada na data de seu respectivo vencimento.

#### **Parágrafo Único**

As parcelas serão corrigidas anualmente pelo Índice de Variação de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, ou outro que vier eventualmente a substituí-lo, referente ao período compreendido entre a data fixada para o pagamento da primeira parcela do presente ajuste e o mês imediatamente anterior à data de vencimento da respectiva parcela.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O pagamento do débito será efetuado em 09 (nove) parcelas anuais, corrigidas na forma do parágrafo único da cláusula anterior, conforme cronograma de pagamentos abaixo:

PARCELA	VALOR - R\$	VENCIMENTO
01/09	1.271.422,20 05 (cinco) dias após a assinatura	
02/09	1.271.422,20 + CM / IPCA	30/03/2008
03/09	1.271.422,20 + CM / IPCA	30/03/2009
04/09	1.271.422,20 + CM / IPCA	30/03/2010
05/09	1.271.422,20 + CM / IPCA	30/03/2011
06/09	1.271.422,20 + CM / IPCA	30/03/2012
07/09	1.271.422,20 + CM / IPCA	30/03/2013
08/09	1.271.422,20 + CM / IPCA	30/03/2014
09/09	1.271.422,20 + CM / IPCA	30/03/2015

Onde: *CM + IPCA = Mais correção monetária pelo IPCA*

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Na ocorrência de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas deste instrumento, o valor será atualizado pelo custo financeiro de mercado praticado pela **CPFL** nos termos Lei Federal n.º 10.438/2002 e da Resolução n.º 456/2000 da ANEEL e suas alterações posteriores, no momento do efetivo pagamento, acrescido de **2% (dois por cento)** a título de multa sobre o valor corrigido.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

É parte integrante desde acordo o **ANEXO I** que se trata de **TERMO DE INTERVENIÊNCIA**, firmado entre a **CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, MUNICÍPIO DE BAURU** e o **INTERVENIENTE ANUENTE BANCO NOSSA CAIXA S.A.**

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O **MUNICÍPIO** deverá, nos termos da legislação vigente, promover a devida adequação de verbas, se necessário, a fim de fazer constar separadamente o presente acordo na Lei Orçamentária Anual (LOA) do próximo exercício, com a respectiva dotação orçamentária para liquidação das obrigações ora assumidas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A abstenção pela **CPFL** do exercício dos direitos que lhe são assegurados neste Termo de Acordo não será considerada novação ou renúncia.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Fica registrado o compromisso da **CPFL** em executar as seguintes obras / serviços:

- Executar a substituição de 4.602 pontos de iluminação pública de vapor de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio de 100 w , objeto do contrato n.º 4.772/06, de 23/05/2006 até no máximo 31 de dezembro de 2007;
- Bonificar no Contrato n.º 4.772/06, firmado em 23/05/2006, o valor de R\$ 402.235,55 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que correspondia à contrapartida do Município, firmando-se aditivo ao referido contrato;
- Executar a substituição de 1.000 pontos de iluminação pública de vapor de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio de 100 w , até no máximo 30 de junho de 2008
- Executar o Programa de Eficiência energética no Prédio do Paço Municipal;
- Executar o programa de Eficiência energética no prédio da câmara Municipal;
- Executar o programa de eficiência Energética no Prédio da secretaria de Obras;
- Executar o programa de eficiência energética n prédio do DAE - Bauru.

#### **Parágrafo Único**

A execução das obras / serviços assumidos pela **CPFL** na presente cláusula se efetivará sem prejuízo de outros benefícios que a mesma por sua livre iniciativa vier eventualmente oferecer ao **MUNICÍPIO** e independentemente de outras obrigações que lhe sejam imposta pela legislação federal e por normas regulamentares da ANEEL.

#### **CLÁUSULA NONA**

As partes apresentarão este instrumento nos autos da ação de cobrança que tramita no processo n.º 230/2007 da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Bauru, requerendo sua homologação, bem como a extinção do feito.

#### **Parágrafo primeiro:**

As partes renunciam recíproca e expressamente ao direito de interpor quaisquer recursos em relação à decisão de homologação que vier a ser proferida.

#### **Parágrafo segundo:**

Cada parte arcará com os honorários advocatícios de seus respectivos patronos, cabendo à **CPFL** o pagamento das custas e despesas processuais que vierem a ser apuradas nos autos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Em razão do presente ajuste fica expressamente revogado e, portanto, extinto o Termo de Confissão e Renegociação de Débitos em Moratória n.º 94095-0 / DCVR / 2004, firmado pelas partes em 16 de abril de 2004.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

Imediatamente após o pagamento da última parcela prevista neste ajuste, a **CPFL** outorgará de forma automática, irrevogável e irretroatável ampla, geral e irrestrita quitação em relação às obrigações nele previstas para mais nada reclamar em qualquer juízo, instância ou tribunal.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Bauru - SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo nomeadas.

Bauru, ... 2007.

**CPFL**

Nome: Hélio Viana Pereira  
Cargo: Vice-Presidente de Distribuição  
RG: M-175.556/MG  
CPF: 237.109.776-49

Nome: Ailton Salton Rosek  
Cargo: Diretor Comercial de varejo  
RG: 600.847.507-8  
CPF: 221.025.310-15

**MUNICÍPIO DE BAURU**

Nome: José Gualberto Tuga Martins Angerami  
Cargo: Prefeito Municipal  
RG: 4.467.248  
CPF: 558.603.208-25

Nome:  
Cargo:  
RG:  
CPF:

**TESTEMUNHAS**

Nome: José Roberto Andrade  
Cargo: Gerente de Contas Poder Público  
RG: 8.750.157  
CPF: 797.349.798-68

Nome: Edmundo A. dos Santos Neto  
Cargo: Secretário de Economia e Finanças  
RG: 7.352.618  
CPF: 050.408.848-34

**TERMO DE INTERVENIÊNCIA**

**CREDOR: CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, com sede em Campinas SP, no Km 2,5 da Rodovia Campinas - Mogi Mirim – 1.755, Jd. Santana, inscrita no CNPJ sob n.º 033.050.196/0001-88

**MUNICÍPIO DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Cerejeiras, 01-59 Bauru, CEP 17.040-500, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 46.137.410/0001-80

**INTERVENIENTE ANUENTE**

**BANCO NOSSA CAIXA S.A. ....**

As partes, acima nomeadas e qualificadas, devidamente representadas por seus representantes legais ao final identificados resolvem, por comum acordo de vontades, firmar o presente **“TERMO DE INTERVENIÊNCIA”**, mediante as seguintes cláusulas e condições mutuamente aceitas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em garantia ao regular pagamento do débito acordado no Termo de Confissão de Dívida e Renegociação de Débitos em Moratória n.º 97.464-1 / DCVR / 2007, doravante denominado **CONTRATO**, firmado em ... de junho de 2.007 e demais obrigações inerentes, o **MUNICÍPIO** vinculou ao **CREDOR** o repasse(s) estaduais do ICMS decorrente da repartição constitucional de receitas tributárias prevista no art. 158, IV da Constituição Federal, limitado ao montante da parcela constante do cronograma de pagamentos previsto na cláusula terceira do referido **CONTRATO** e que eventualmente não for quitada na data de seu respectivo vencimento.

**Parágrafo Único:** A garantia discriminada no caput permite que o **CREDOR** em caso de inadimplência do **MUNICÍPIO** possa proceder diretamente à retenção e a transferência de quotas de participação na arrecadação do ICMS de titularidade deste a ser procedida pelo **INTERVENIENTE**, nos termos fixados no presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O **INTERVENIENTE** comparece ao presente, na qualidade de mero depositário dos recursos oriundos das quotas de participação na arrecadação do ICMS de titularidade do **MUNICÍPIO**, assumindo apenas e estritamente as obrigações decorrentes da interveniência prevista no presente instrumento, que não implicam, em hipótese alguma na assunção de qualquer responsabilidade em relação aos débitos contraídos e garantidos pelo **MUNICÍPIO** perante o **CREDOR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O **MUNICÍPIO** desde já outorga ao **CREDOR**, em caráter irrevogável e irretroatável, os poderes suficientes para, na qualidade de seu mandatário, apresentar solicitações de retenção e transferência dos respectivos valores perante o **INTERVENIENTE**, autorizando igualmente este a adotar quaisquer procedimentos que ser fizerem necessários para o fiel cumprimento das obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O **CREDOR** deverá solicitar a(s) retenção(s), observados os limites fixados na cláusula primeira deste instrumento, ao **INTERVENIENTE**, com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, informando data e valor da parcela, sendo de total responsabilidade do **CREDOR** a

apuração de cada valor solicitado ao **INTERVENIENTE** com os correspondentes ajustes, se for o caso.

**Parágrafo Segundo:** O **INTERVENIENTE** efetuará a retenção na quota de participação do ICMS de titularidade do **MUNICÍPIO**, observados os limites fixados da cláusula primeira deste instrumento, mediante prévia solicitação e com base nas informações transmitidas pelo **CREDOR**, de acordo com o parágrafo anterior, na data regularmente programada para repasse da arrecadação de ICMS pelo Estado para o **MUNICÍPIO**, para então repassar o respectivo valor ao **CREDOR**, até o primeiro dia útil subsequente à efetivação da retenção.

**Parágrafo Terceiro:** Na efetivação da retenção, o **INTERVENIENTE** observará a prioridade de atendimento à(s) solicitação(s) provenientes do comprometimento do **MUNICÍPIO** em relação a outro(s) compromissos em que também exista a vinculação de suas quotas de participação na arrecadação do ICMS.

**Parágrafo Quarto:** Caso haja qualquer fato impeditivo, inclusive insuficiência ou inexistência de recursos nas respectivas datas, o **INTERVENIENTE** não efetuará qualquer retenção; em ambos os casos o **INTERVENIENTE** notificará o **CREDOR** quanto ao ocorrido, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da ocorrência, para adoção das providências necessárias.

**Parágrafo Quinto:** O **INTERVENIENTE** não responderá junto ao **CREDOR**, em hipótese alguma, pela falta de pagamento e/ou regularização de parcelas do débito de responsabilidade do **MUNICÍPIO** em atraso, em razão da impossibilidade de retenção, nos termos do parágrafo anterior, nas datas apazadas.

**CLÁUSULA QUARTA**

Uma vez honrados todos os débitos decorrentes do **CONTRATO**, o **CREDOR** obriga-se a enviar ao **INTERVENIENTE** comunicação expressa, informando tal ocorrência, a fim de dar término às obrigações assumidas ao amparo do presente.

**Parágrafo Primeiro:** O **MUNICÍPIO**, por este ato e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretroatável, obriga-se a não apresentar ao **INTERVENIENTE** qualquer contra ordem quanto à retenção e transferências dos valores das quotas de participação na arrecadação do ICMS, nos termos ora estabelecidos, enquanto não cumprida a condição prevista no caput.

**Parágrafo Segundo:** O **INTERVENIENTE** somente poderá acatar contra ordens com a anuência do **CREDOR**, ou então amparadas em decisão judicial.

**Parágrafo Terceiro:** Havendo qualquer decisão judicial que obrigue o **INTERVENIENTE** a restituir valores repassados em razão do cumprimento do presente, o **CREDOR** obriga-se a dar imediato cumprimento a ordem, em nome e por conta do **INTERVENIENTE** em razão do ocorrido, incluídas custas processuais e honorários advocatícios, devidamente corrigidos até a data do seu efetivo ressarcimento.

**Parágrafo Quarto:** O **MUNICÍPIO** compromete-se a não transferir seu domicílio bancário, de sorte que o **INTERVENIENTE** deixe de figurar como depositário dos recursos oriundos das quotas de participação na arrecadação do ICMS a ela pertencentes, enquanto perdurarem suas obrigações junto ao **CREDOR**, provenientes do Termo de Confissão de Dívida e Renegociação de Débito em Moratória n.º 97.464-1 / DCVR / 2007.

**CLÁUSULA QUINTA**

Em virtude do ora pactuado, o **MUNICÍPIO** pagará ao **INTERVENIENTE** uma taxa de interveniência, no valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) de cada parcela transferida para o **CREDOR** ao amparo do presente, sendo certo que tal montante também será deduzido da quota de participação do município na arrecadação do ICMS.

**CLÁUSULA SEXTA**

A mora em relação a qualquer pagamento devido ao **INTERVENIENTE** repercutirá na incidência dos seguintes encargos:

I – Comissão de Permanência, que será igual à(s) taxa(s) vigente(s) no mercado financeiro e praticada(s) pelo **INTERVENIENTE**, durante o período de inadimplência, mais juros moratórios à taxa de 12% (doze por cento) ao ano, ficando certo que tais encargos serão calculados e devidos dia-a-dia, até sua final liquidação; e,

II – Multa, correspondente à 2% (dois por cento) do valor do débito apurado, devidamente atualizado.

**Parágrafo Único:** Na hipótese tratada nesta cláusula o **MUNICÍPIO** responderá, ainda, por toda e qualquer despesa relacionada com a cobrança, e demais encargos incidentes, bem como, caso o **INTERVENIENTE** venha a se valer da via judicial para satisfação de seu crédito, pelos honorários advocatícios, fixados judicialmente, além das demais despesas processuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no vencimento antecipado do presente; extinguindo-se automaticamente o presente no caso de extinção do **CONTRATO**.

**CLÁUSULA OITAVA**

Fica eleito o foro da Comarca de Bauru /SP como competente para dirimir qualquer questão oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo Assinadas E Qualificadas.

Bauru, ... de 2.007.

**CREDOR - CPFL**

Nome: Hélio Viana Pereira	Nome: Ailton Salton Rosek
Cargo: Vice-Presidente de Distribuição	Cargo: Diretor Comercial de Varejo
RG: M-175.556/MG	RG: 600.847.607-8
CPF: 237.109.776-49	CPF: 221.025.310-15

MUNICÍPIO DE BAURU

Nome: José Gualberto Tuga Martins  
 Angerami  
 Cargo: Prefeito Municipal  
 RG: 4.467.248  
 CPF: 558.603.208-25

INTERVENIENTE – BANCO NOSSA CAIXA S. A.

Nome: José Roberto Andrade  
 Cargo: Gerente de Contas Poder Público  
 RG: 8.750.157  
 CPF: 797.349.798-68

Nome: Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
 Cargo: Secretário de Economia e Finanças  
 RG: 7.352.618  
 CPF: 050.408.848-34

**TESTEMUNHAS****CONVOCAÇÃO**

Convocamos as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem à Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Recursos Humanos, situada à Avenida Nuno de Assis n.º 14-60, 1º andar, a fim de tratarem de assunto relativo ao Conselho Tutelar:

- FELIPE DEL MANDO LUCCHESI
- SONIA APARECIDA ALMEIDA JUSTINO
- ROBERTA CRISTINA VENÂNCIO
- VERIDIANA SIMONETTI BACELLAR
- DANIELLE RIBAS BALDERRAMAS DÉBIA

Bauru, 13 de Julho de 2007.

JOÃO BAPTISTA CAMPOS PORTO  
 Chefe de Gabinete

# Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda  
 Corregedor Geral Interino

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 17.038/07, que tem como interessada a Divisão de Vigilância: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar.

## Seção II Secretarias Municipais

# Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
 Secretário

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**NOMEAÇÕES:** A partir de 10/07/2007, portaria nº 908/2007, nomeia o servidor ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA, portador do RG 17.116.239-0, matrícula: 27.780, no cargo em comissão de Assessor Técnico Fotográfico, no Gabinete do Prefeito, conforme protocolo nº 10.863/2007

A partir de 16/07/2007, portaria nº 909/2007, nomeia DUILIO ANTONIO DUKA DE SOUZA, portador do RG 80.232.760, no cargo em comissão de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 10.907/2007

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

Em atendimento à Emenda da Lei Orgânica nº 45, de 20/09/99, publicamos abaixo as quantidades e valores dos vales compra/alimentação fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru, referente ao mês de MAIO DE 2007.

BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES R\$
SERVIDORES	4736	751.745,41
APOSENTADOS	1041	164.886,08
PENSIONISTAS	433	67.990,43
ESTAGIARIOS	49	5.168,85
MENORES APRENDIZES	116	12.236,46
MUNICIPALIZADOS	33	5.221,92
<b>TOTAL</b>	<b>6408</b>	<b>1.007.249,15</b>

**FONE E SITE DA EMPRESA BONUS BRASIL**

**SERVIDORES MUNICIPAIS, LEMBRAMOS QUE O TELEFONE DA EMPRESA QUE ADMINISTRA O VALE ALIMENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU É 0800 – 7701401 LIGAÇÃO GRATUITA.**

**INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTAS DE SALDOS E EMPRESAS CREDENCIADAS PARA RECEBIMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO. ——— [WWW.BONUSBRASIL.COM.BR](http://WWW.BONUSBRASIL.COM.BR) ———**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**NOMEAÇÃO:** A partir de 13/07/2007, portaria nº 910/2007, nomeia a Srª ADRIANA BERNARDINI ANTUNES SCANAVINI, RG nº 17.559.741, no cargo efetivo de MÉDICO I – DO TRABALHO, conforme aprovação em Concurso Público já realizado.

**Classificação final do Acesso para o cargo de Agente de Administração.**

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	ROBENILSON DE OLIVEIRA	40,50
2º	LESLER CRISTINA ALVES	34,00
3º	LUCINEIA DE OLIVEIRA	32,25
4º	ELEN MARIA TENTOR	30,00
5º	FABIANA APARECIDA TREVISAN DE LIMA	29,50
6º	BARBARA VITAL	29,00
7º	MARIA DALVA FREIRE	28,25
8º	ELAINE APARECIDA PORTONI	28,00
9º	IDELBRANDO GONCALVES	27,50
10º	CESAR DE SOUZA	27,25
11º	MARIA LUCIA BUENO TOLEDO MILANO	26,25
12º	RITA DE CASSIA F. DOS SANTOS ALVES	26,00
13º	DANIEL TREVISAN DE ARAUJO	25,50
14º	MURILLO APARECIDO PLACO	24,00
15º	MARIA LUCIA ZAGATO DINIZ	24,00
16º	DANIELA DE MATOS	23,75
17º	ROSANGELA TAKESHITA GRIJO	23,25
18º	ELANIA MARIA DE F. RABELO SATIRO	23,25
19º	EDNEIA FERREIRA LIMA PIRES	23,00
20º	LISETE PINTO DA FONSECA	23,00
21º	CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA	23,00

22°	JOSIANE MARIA ALBUQUERQUE	22,75
23°	RITA DE CASSIA DA SILVA	22,50
24°	ELIANE SILVA NEVES HELENO	22,50
25°	SONIA APARECIDA DA SILVA	22,00
26°	LUCIANA MARIA MORETTO DELATTORRE	21,50
27°	KATIA ELIANE M. DE DOMENICIS MOURA	21,50
28°	MARIA ANTONIA TEODORO FIRMINO	21,25
29°	KATIA FERREIRA DOS SANTOS	21,25
30°	EDINA MANGABA BELLAI	21,25
31°	MARIA RITA CANDIDO DOS SANTOS	21,00
32°	MARCOS ELI GALHARDO VALVERDE	20,75
33°	CONCEICAO AP. RODRIGUES HERRERA	20,25
34°	ANA PAULA MEIRA LOPES	20,25
35°	ELIETE DE FATIMA C. DA SILVA	19,25
36°	GISELDA PEREIRA DE CAMARGO	19,25
37°	ADRIANA BRANCO DE MORAES HERRERA	19,25
38°	MARCIA CRISTINA VAZ DE LIMA ALVES	19,00
39°	TERESA ROSA MENDES	19,00
40°	ROSIMEIRE MATTOS SAMPAIO DA SILVA	19,00
41°	MARCIA CRISTINA KAKIUCHI SIQUEIRA	18,50
42°	LUCI ADRIANA MASCOTTI	18,50
43°	CELIA PEREIRA DE GODOY	18,50
44°	MARCIA ATANAZIO DE SOUZA	18,25
45°	ISABEL CRISTINA S DE CASTRO	18,00
46°	MARINEIDE ALVES	18,00
47°	GIEDRE CRISTINA BISPO SANCHEZ	18,00
48°	PRICELE MARTINS	17,75
49°	SOLANGE CARVALHO PASSOS	17,75
50°	MARIA JOSE CARNEIRO FERNANDES	17,75
51°	SILVANA APARECIDA BISPO DE SOUZA	17,75
52°	DENISE MARGARETH C DE MOURA	17,50
53°	SUSEMEIRE REGINA CARDOSO	17,50
54°	JOSE PAULINO DOS SANTOS	17,25
55°	VERA APARECIDA OLIVEIRA JESUS	17,25
56°	SONIA REGINA BELLO GODOY CRUZ	17,25
57°	JESUS APARECIDO NOGUEIRA ALVES	17,00
58°	RUDLEY SARTORI	17,00
59°	MONICA LOPES ROSA	16,25
60°	ELAINE MARIA JOEL SIMÕES	16,25
61°	HELOISA CRISTINA PEREIRA	16,00
62°	SUELI APARECIDA BONGIOVANI	16,00
63°	ONDINA JOSE LISBOA DE FREITAS	15,50
64°	ROSANA AP. BORGES BORINI SOARES	15,50
65°	EIDE FERREIRA LIMA ABREU	15,00
66°	ELIZABETE IRIS DA SILVA	15,00
67°	LUCIANO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	14,75
68°	JOSIANE CARLA OREFICE	14,50
69°	CLARICE ORIAS DA COSTA RUDOKAS	14,25
70°	GERUZA SOARES	14,00

71°	ROSELI APARECIDA GUERRER NIETTO	13,75
72°	DIRCE SAYURI KOIKE COSTA	13,75
73°	CARLOS ROBERTO B DA SILVA	13,50
74°	FATIMA APARECIDA BOSSO TOLEDO	13,50
75°	RITA DE CASSIA SOTERO CASTRO	13,50
76°	LUCIENE RIBEIRO SILVA BARRETO	13,50
77°	MARIA LUCIA SILVA	13,50
78°	GISELE CRISTINA VILAS BOAS CANTADOR	13,00
79°	SOLANGE ELISABETE BERGAMO SILVA	12,75
80°	ERICA PATRICIA M DOS SANTOS	12,50
81°	EDNA FURLAN DA SILVA	12,00
82°	ADRIANA CRISTINA V. BARBOSA PEREIRA	12,00
83°	RAQUEL MARIANO DE C. GONCALVES	12,00
84°	MARLETE DE SOUZA RIBEIRO	11,50
85°	GUSTAVO ANTONIO KERDAHI	10,50
86°	ELIANE MORALLES POSCA	10,00
87°	OMAR FERNANDES LEAO	9,75
88°	MARIA ESTELA ROS SILVA	9,25
89°	ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	9,00
90°	ROSILDA DE OLIVEIRA MENEGHITI	8,75
91°	SANAE KUBO	8,50
92°	RITA DE CASSIA CHIL OLIVEIRA	7,25
93°	CILENE CORTELLO CABESTRE CANO	7,25
94°	ANDRE LEONARDO MAGNABOSCO	7,25
95°	VANESSA CORREA SOARES	7,00
96°	GUSTAVO BEGHINI DA SILVA	7,00
97°	ELIANE CRISTINA CASO	6,75
98°	HELDER NEPOMUCENO DE MELO	6,75
99°	ELIANA DE MEDEIROS	6,75
100°	DANIELA PALMA OURA	6,50
101°	ADRIANA QUEIROZ DE ALMEIDA	6,25
102°	HELEN CRISTINA PUPO DOS SANTOS	6,25
103°	MARIA FERNANDA CARRASCOSA	6,25
104°	HERALDO OLIMPIO DOMINGOS	6,25
105°	MARCOS BARBOSA PAES	6,00
106°	ILAINE NICOLINO	5,75
107°	EVANDRO CARDOSO DE BARROS	5,75
108°	PRISCILA GRACIELA DE S. PELLEGRINI	5,75
109°	ANA RAQUEL FERNANDES DEL REI	5,25
110°	RANGEL FARIAS DE OLIVEIRA	5,25
111°	CARLOS RENATO SCAREL	4,00
112°	DANILO DE PAULA MOURA	4,00
113°	ROSEMEIRE LOPES PINTO	3,50

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 14 de julho de 2007.

A Comissão

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

## SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2 - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00

Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**CONVÊNIO Nº 606/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6067/07 - **PRAZO:-** 01/07/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.903,20 - **ASSINATURA:-** 19/06/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 432/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - **OBJETO:-** Cláusula Quarta: Do Financiamento - Acrescer ao valor total do Convênio R\$ 583,44 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme deliberação do CMAS em 12/06/2007, tendo em vista Portaria MDS 351/06 que trata da reprogramação dos recursos repassados em 2005 e 2006 cuja as ações sejam exclusivamente relacionadas ao nível de proteção social que originou o saldo - **ASSINATURA:-** 13/06/2007.

**CONVÊNIO Nº 610/07 - PROCESSO Nº 6057/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Creche de Assistência a Nossa Criança de Tibiriçá - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 6057/07 - **PRAZO:-** 01/07/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 486,50 - **ASSINATURA:-** 19/06/2007.

# Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

### PROCESSOS DEFERIDOS

Processo n.º 3903/2007 – DANIEL ALEXANDRE DA SILVA

### NOTIFICAÇÃO DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

**Errata:** No processo 25.733/06 Citório São José Rio Preto o valor correto é R\$ 188,80 – No processo 5525/07 o nome correto é Comercial Concorrente Ltda.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
6023/05	A.G.M. IMPORTACAO EXPORT LTDA	R\$ 2.445,57	16/07/07
16201/06	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PAS	R\$ 152.168,21	14/07/07
22367/06	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PAS	R\$ 19.450,97	15/07/07
7679/07	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PAS	R\$ 35.000,00	11/07/07
50003/04	COMERCIAL CARNES ALIM SAO LUIZ	R\$ 2.343,50	16/07/07
8482/07	COMPANHIA BRAS PETROL IPIRANGA	R\$ 11.900,00	16/07/07
9998/07	DIVISORIAS BAURUPLAC LTDA	R\$ 800,00	16/07/07
12210/06	FARMACE IND QUIM FARMACEUTICA	R\$ 1.076,00	16/07/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REI LT	R\$ 13.892,80	12/07/07
2529/06	INSIGHT INFORMATICA LTDA ME	R\$ 3.193,33	15/07/07
50565/05	PLANETA EDUC GRAFICA EDITORA LT	R\$ 102.159,90	16/07/07
38614/06	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$ 18.400,00	16/07/07
14706/06	REGHIMIX CONCRETO LIMITADA	R\$ 25.897,25	16/07/07
24625/06	SESQUINI CORRET SEGUROS S/C LTD	R\$ 57,69	15/07/07
26444/06	SOCIEDADE REAB REIT INCAP SORRI	R\$ 222.526,11	16/07/07
26574/06	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO	R\$ 797,90	15/07/07
38638/06	VALERIA CONSUELO F BOAVENTURA	R\$ 1.980,10	10/07/07
26231/07	JOSE VICENTE CUCURULLI	R\$ 2.273,28	15/07/07

27300/07	JOSUE DE CARVALHO BRAGA	R\$ 828,80	15/07/07
26233/07	LUCIANA M M S NEVES	R\$ 509,12	15/07/07
26290/07	MARCELLA ZAITUN G VENTURA	R\$ 722,24	15/07/07
26156/07	MARCOS ANTONIO BALLAMINUT	R\$ 355,20	15/07/07
25856/07	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$ 1.314,08	15/07/07
26901/07	MARILZA SANTOS MARTINS	R\$ 402,56	15/07/07
26546/07	MARIO N ISHIKAWA	R\$ 947,20	15/07/07
26018/07	MARIZE AP TRINDADE CUNHA	R\$ 177,60	15/07/07
25997/07	NEWTON AP DE OLIVEIRA	R\$ 816,96	15/07/07
27435/07	OSVALDO VENCESLAU	R\$ 426,24	15/07/07
26322/07	SIDNEIA F G CAMILLO	R\$ 426,24	15/07/07
26218/07	SILVIA ROSA AMARANTE	R\$ 438,08	15/07/07
26554/07	WAGNER EIJI SUNIURA	R\$ 1.041,92	15/07/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupaferrão, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr Antonio Vivancos Fernandes, proprietário do imóvel localizado na Rua Alto Purus, nº5-79 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 524 - B, no Processo 43520/05, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem atra-

vés deste intimar o **Sr Adayr Jacob**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Benjamin Constant, nº 2-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 559 - B**, no **Processo 11347/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Arnaldo S. Ramos**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Francisco Alves, nº 5-27** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 625 - B**, no **Processo 17460/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Wilson de Freitas Faria**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Itapura, nº 6-09** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 629 - B**, no **Processo 17467/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Luiz F. G. Garcia**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Alfredo Ruiz , nº 22-25** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 635 - B**, no **Processo 19497/07**, por Poda Drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Antonio Ortega Moreira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Antonio Alves, nº 13-77** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 618 - B**, no **Processo 17503/07**, por danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Carlos Eduardo Pires Vitta - Contr. Cassiana Pereira Laurindo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Antonio Palhares Ortega, nº 2-3** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 605 - B**, no **Processo 15240/07**, por Poda Drástica danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

PROCESSO: 17180/07

INTERESSADO: Jose Cláudio Dezem

ENDEREÇO: R. Américo Bertoni nº 5-70

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelão localizado ao Centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 22008/07

INTERESSADO: Cleber Augusto Geraldo

ENDEREÇO: R. João Sarlo Dutra , nº 1-51- Jd Rosa Branca

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado ao Centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 23747/07

INTERESSADO: Noemia Clemente Silva

ENDEREÇO: R. Bahia , nº 4-08- Vila Cardia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapél de Sol

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 25724/07

INTERESSADO: George Washigton Domingos

ENDEREÇO: R. Azor Garcia dos Santos, nº 4-132 – Pq. Jaragua

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a Direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de Médio porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO:

PROCESSO: 15643

INTERESSADO: Denise Aparecida Martinez da Cruz Aranda

ENDEREÇO: R. Luiz Bortone, nº 4-37- Vila Rocha

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapél de Napoleão

PROCESSO: 22024/07

INTERESSADO: Rosiane Souza de Lima

ENDEREÇO: R. Alameda Athenas , nº 5-66 - Edson Santa Edwirges

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 23708/07

INTERESSADO: LuziaRodrigues da Silva

ENDEREÇO: R. Dos Escriturarios, nº 1-67 – Núcleo Gasparini

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 24439/07

INTERESSADO: Leonardo de Castro

ENDEREÇO: R. Francisco Alves , nº 16-44 – Alto Alegre

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapél de Sol

PROCESSO: 25446/07

INTERESSADO: Maria Aparecida de Souza

ENDEREÇO: R. Sargento José dos Santos , nº 12-30 – Nova Esperança

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Jambolão

PROCESSO: 25891/07

INTERESSADO: Ivan Neves Marques

ENDEREÇO: R. Joaquim Felipe de Mello , nº 4-15 – Jd Godoy

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Albizia

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **11/07/07 a 12/07/07**:

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
21241/07	Jorge Aquino ME
25826/07	Elizabeth Aparecida Cardoso ME
26649/07	Aparecido Mendes da Silva Bauru ME
26947/07	José Francisco de Lima Recicláveis ME

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
40660/05	Newstar – Comércio de Baterias e Serviços Ltda ME

#### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
23766/07	Alvenaria Bauru Materiais de Construção Ltda ME



17007/07 Marcelo R. Rosseto e CIA Ltda ME  
26734/07 Siqueira Comércio de Ferro e Aço Ltda

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **11/07/07 a 12/07/07**.

### CERTIFICADO DE REGISTRO

**Processo Interessado**  
24290/07 P. S. Peças Para Tratores e Implementos Bauru Ltda  
12790/07 Cláudia Aparecida Oliveira da Silva ME

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**Processo Interessado**  
26610/07 Celeste Duarte de Oliveira Bauru ME  
26582/07 José Benedito Alves Camargo Rotisserie ME

### LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Processo Interessado**  
22694/07 Haroldo Hideo Oshiro ME  
23027/07 Tales Alfini da Silva Bauru ME  
14294/07 Mori Motor's Comércio de Veículos Ltda  
28970/06 Disbau Baterias Ltda  
22692/07 Jardel Libel Prado ME  
22608/07 Pães e Doces Terra Branca Ltda

## Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

*E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br*  
*FAX: (14) 3235-1427*

### RESOLUÇÃO SEPLAN Nº 01/07

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Bauru, Leandro Dias Joaquim, em uso de suas atribuições legais, resolve:

**Artigo 1º** - Os protocolos para os serviços relacionados abaixo, deverão ser requeridos e retirados no guichê da Secretaria de Planejamento – Seplan, localizado no Poupatempo, à Rua Inconfidência esquina com Avenida Nações Unidas, de segundas às sextas-feiras das 9:00 às 18:00h e aos sábados das 9:00 às 14:00h.

- I - Certidões**
- II – Fiscalizações**
- III – Aprovações**
- IV - Ambulantes**
- V - Habite-se**
- VI - Alvarás**

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 16 de julho de 2007

Leandro Dias Joaquim  
Secretário Municipal de Planejamento

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### ALVARÁ

22621/2007 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; 235796/2007 - CLAUDEMIR DOS ANJOS VENTURA – ME; 23989/2007 - GUILHERME CURY ME; 4637/2006 - ORLANDO CARRARA ME; 20613/2007 - OX DO BRASIL EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME; 11602/2007 - V.M. F. COMER-

CIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; 17152/2007 - ALEXANDRA SILVA COELHO; 17870/2007 - ESTACIONAMENTO TUCA S/C LTDA ME; 21012/2007 - DROGARIA AURELIO LTDA ME; 22339/2007 - MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA; 23135/2007 - BENEDITO DE OLIVEIRA GALVÃO; 20522/2007 - SOLARSOL IND. DE AQUECEDOR SOLAR LTDA; 24377/2007 - REDE LK DE POSTO LTDA; 1618/2007 - REDE LK DE POSTOS LTDA; 10363/2007 - DOBRUCKIE DOBRUCKI LTDA; 15495/2007 - ENGEMIX S/A; 14003/2007 - UNIDADE RADIOLOGICA BAURUENSE SERVIÇOS ME; 35211/2006 - Q.S.C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 24105/2007 - MARTINELE & CASTILHO TRANSPORTES LTDAME; 19221/2007 - MARIETA LUIZIA DA SILVA DO NASCIMENTO; 19336/2007 - MARCIA & MAARO RESTAURANTE LTDA; 3020/2007 - MEC COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; 28731/2006 - ELISABETE APARECIDA VERISSIMO BAURU ME; 11204/2007 - CELSO FELICIO DE CARVALHO; 39725/2007 - INSTITUTO TOMOGRAFIA AXIAL COMPUT. DE BAURU LTDA; 22952/2007 - FERNANDO FERREIRA DA SILVA; 19309/2007 - R.DUO REPRESENTAÇÕES LTDA; 17419/2007 - CARMEN SILVIA DE PAULA CARVALHO; 22619/2007 - LOPES & TOLEDO PREST DE SERVIÇO INF. CADASTRAIS LTDA ME; 14572/2007 - GILMA DA ROCHA SUTTI ME; 24841/2007 - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO CALÇADÃO DE BAURU; 2222559/2007 - JOSE GUILHERMES PRADO ME; 15071/2007 - SIMÃO AUTO LTDA; 14254/2007 - AUTO POSTO DOTTI LTDA; 4034/2007 - CARDIOCLINICA L.M. LTDA; 21717/2007 - VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS; 21336/2007 - SILVIO BATISTA; 19185/2007 - CELIA CABRERA CHERMONT ME; 32059/2007 - NILSON APARECIDO ZANDONA; 20024/2007 - OPAFORMA EDITORAÇÃO PAPELARIA E INF. LTDA; 19354/2007 - KACEM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP.; 22280/2007 - BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.; 26036/2007 - BANCO ABN AMRO REAL S/A; 26035/2007 - BANCO ABN AMRO REAL S.A.; 10778/2007 - EDNA MARIA SARDINHA DE GOES ME; 21852/2007 - ROBERTO AUGUSTO FILHO.

### APROVAÇÃO

24137/07 - Ana Claudia Modolo; 25056/07 - Luiz Carlos da Silva Pereira; 25441/07 - Luiz Monteiro; 24764/07 - Etelvina Barbosa Marques; 24564/07 - Marciel Luiz Garcia; 24865/07 - Maria Tereza da Costa Munhoz; 24919/07 - João Roberval Souza Santos; 22422/07 - Sergio Moggioni Espolio; 24921/07 - Nalesso; 25000/07 - Afonso Jose Pinezi Filho; 25175/07 - Adriana Menegazzo Fontes da Silva; 23904/07 - Luciana Cristina G. Pelegitini; 23902/07 - Anselmo Mozer; 23494/07 - Rubens Ribeiro de Barros Filho; 23068/07 - Thiago da Silva Dalolio; 23074/07 - Ulisses Jose de Almeida; 20867/07 - Jose Armando Rossi; 25261/07 - Mario Jose Visotto; 25457/07 - Izabel Cristina Paulino; 24247/07 - Natsue Kuhara Hayashi; 23028/07 - Sindicato do Trab. Das Ind. Quim. e Farm. De Bauru e Região; 25334/07 - Benedicta Ribas Giglio Cardia; 24281/07 - Vania Maria Torquato Fernandes; 25439/07 - Luiz Monteiro; 24924/07 - João Roberval Souza Santos; 24876/07 - Sergio Vital da Silva; 25059/07 - Wagner Bertolucci; 24921/07 - João Roberval Souza Santos; 21823/07 - Silvio Roberto Gazeta; 21283/07 - João Carlos Herrera; 24334/07 - Marco Antonio Dal Medico; 24463/07 - Laura Gomes Cabello; 21770/07 - Sergio Alonso Leão Gonçalves; 25471/07 - David Brosco; 20658/07 - Luiz Minorello Neto; 22523/07 - Fabiane do Carmo Minirelli; 22902/07 - Francisco dos Santos Augusto; 26257/07 - Lazaro Dalgesso; 22568/07 - Oscar Martins Coelho; 20060/07 - Petrobras Distribuidora S/A; 26351/07 - Ismael Mateus Marciano; 25326/07 - Eduardo Landgraf Galvão; 17377/07 - Helco Carani Junior; 23038/07 - Rubens Blasco; 23868/07 - Mario Francoso; 24272/07 - Eduardo T. Sacuno; 25796/07 - Jose Perea Martins; 25869/07 - Charles Emil Shayeb; 25607/07 - Eliana Regina Ariosi Campos; 25674/07 - Afranio Jose Martinelli; 25675/07 - Afranio Jose Martinelli; 25785/07 - Valeria Brega Alvares Taborda; 23322/07 - Nilton Cesar Apendino; 26276/07 - Jovelina dos Santos Ferreira; 23179/07 - Bruno Marcos Fernandes Borges; 25102/07 - Gilmar Cavalieri; 23870/07 - Nilson Ticianeli; 24365/07 - Marcilio Batista Aguilar; 20669/07 - Igreja Pentecostal do Avivamento Deus é Fiel; 22768/07 - Ricardo Gonçalves Bustamante; 20863/07 - Deivit Vegas Faia; 24168/07 - Eldorado Bauru Materiais para Construção; 24339/07 - Priscila Sierra Marciano; 24326/07 - Andre Luiz Rodrigues Felix; 24332/07 - Carlos Bruno Schiller; 22589/07 - Lus Marina Campos.

### HABITE-SE

25896/07 - Maria Nazare Artioli; 23866/07 - Eberson Rodrigues da Rocha; 24507/07 - Tania Regina Ruiz; 22334/07 - Angelina de Oliveira Barreto; 23248/07 - Dalia Priscila Corneglian; 24509/07 - Marcos Francisco de Carvalho Oliveira; 24508/07 - Rosa Maria

Sanches Caputo; 13331/07 - Erica Brandão Dolo Fabiano; 25265/07 - Nilton do Prado Santos; 23314/07 - Peralta Comercio e Industria Ltda; 16281/07 - Mario Martins; 23329/07 - Sind. Trab. Pub. Compl. Penitenc. Centro; 24535/07 - Jose Edson de Barros; 25373/07 - Marcia Regina Lopes Modolo; 23811/07 - Carolina Dadamos Munhoz; 23711/07 - Antonio Cesar Svizzerro; 07958/07 - Wagner Crivelari Junior; 25273/07 - Djalmo de Souza; 01997/07 - Aeroclube de Bauru; 24663/07 - Luiz Gonzaga Pinto; 24727/07 - Rubens Aparecido Bozza; 24374/07 - Isasias Irineu de Paiva; 24510/07 - Aparecida Isabel Ucella; 24685/07 - Donato Shiguelo Kimura; 24050/07 - Ricardo Luis Martins Veronesi; 26510/07 - Elder Queiroz Ticianelli e Fabiano; 23657/07 - Bento Pinto; 23086/07 - Carlos Eduardo Gandara; 22606/07 - Ademir Jose de Barros; 24523/07 - Paulo Henrique de Faria; 24996/07 - Luiz Alberto Arthuso e Outra; 25006/07 - Elza Maria Puorro Silveira; 22730/07 - Rubens Blasco; 23326/07 - Surziley Plety Lambertini; 23935/07 - Wedilson Souza da Silva; 22236/07 - Eduardo Gonçalves; 24481/07 - David Brosco; 23937/07 - Wedilson Souza da Silva; 29091/06 - Edison dos Santos Pelegrini; 24369/07 - Ronaldo Augusto Fernandes Bernardi.

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, fica comunicado o **DEFERIMENTO** dos processos de recurso/defesa das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário/ Responsável
14139/2007	683/2007	Alberto Buzalaf
14139/2007	684/2007	Alberto Buzalaf
14710/2007	877/2007	Valdir Moreno Munhoz
14879/2007	872/2007	Roberto Badan
15182/2007	866/2007	José Irineu de Oliveira
15236/2007	1012/2007	Manoel Ferreira Marques
15275/2007	902/2007	Yone Brandão da Silva Cruz
15332/2007	1171/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
15332/2007	1172/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
15350/2007	998/2007	Acácio Aparecido
15352/2007	1001/2007	Larissa Granna da Silva Leite
15704/2007	1016/2007	Genesio Messias
15819/2007	984/2007	Attila Avallone Menezes
16065/2007	1029/2007	Ana Maria Toffanelo
16073/2007	1168/2007	Ester Teixeira Sampaio/ Francisco José Rabelo
16084/2007	988/2007	Antonio Carlos Catharin
16571/2007	1162/2007	Plácido Pereira de Lima
16571/2007	1170/2007	Plácido Pereira de Lima
17226/2007	1164/2007	Rogério Alves Olivato
17226/2007	1166/2007	Rogério Alves Olivato
17344/2007	1289/2007	Florinda Maura Croce Megna
17344/2007	1291/2007	Florinda Maura Croce Megna
17344/2007	1323/2007	Florinda Maura Croce Megna
17353/2007	1163/2007	Plácido Pereira de Lima
17479/2007	1178/2007	Oswaldo Teodoro Daibem
18003/2007	1611/2007	Irene Cordeiro e Silva
18062/2007	1147/2007	Eloisa Leiko Nagao Pires
18062/2007	1148/2007	Eloisa Leiko Nagao Pires
18146/2007	1175/2007	Toshiyuki Kurokawa
18331/2007	1597/2007	Ary Vicentini
18593/2007	1292/2007	Paulo Alves Cursino
18614/2007	1211/2007	Roberto Abramides Gonçalves Silva
18619/2007	1780/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18619/2007	1781/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18619/2007	1782/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18619/2007	1783/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18619/2007	1784/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18619/2007	1786/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18619/2007	1788/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18619/2007	1789/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18619/2007	1790/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18619/2007	1791/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.

18619/2007	1792/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18619/2007	1793/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
18619/2007	1794/2007	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
19369/2007	1269/2007	Manoel Usó Filho
19464/2007	1179/2007	Marcio Alves da Silva
19853/2007	2002/2007	Ubiracira Manieri Rocha
20001/2007	1849/2007	Abelardo Guimarães Tanajura Filho
20126/2007	1940/2007	Darci Alves da Silva Moizes
20166/2007	1833/2007	Terezinha Vianello Venturini
20166/2007	1834/2007	Terezinha Vianello Venturini
20356/2007	2025/2007	Mauro Pereira Junior
20399/2007	2175/2007	José Erasmo Casella
20420/2007	1476/2007	Alessandro Dario
20439/2007	1845/2007	Marco Antonio de Souza
20562/2007	1938/2007	Suzana Luzia Coelho Figliolia
20657/2007	1323/2007	Florinda Maura Croce Megna
20657/2007	1325/2007	Florinda Maura Croce Megna
20743/2007	1131/2007	Luzia Pabanelo Minetto
20755/2007	1941/2007	Zenite – Engenharia de Construções Ltda.
20822/2007	1332/2007	Mario Leme da Silva Junior
20822/2007	1333/2007	Mario Leme da Silva Junior
20822/2007	1344/2007	Mario Leme da Silva Junior
20822/2007	1345/2007	Mario Leme da Silva Junior
20822/2007	1346/2007	Mario Leme da Silva Junior
20822/2007	1347/2007	Mario Leme da Silva Junior
20825/2007	1348/2007	Rosa Maria de Fátima Leme Coelho
20854/2007	1459/2007	Regina Célia Gasparini Crepaldi
20868/2007	1470/2007	Bernadete Pinto Nogueira Catanzaro Guimarães
20896/2007	1893/2007	João Marques
20920/2007	2348/2007	Sérgio Lourenço Junior
21018/2007	2180/2007	Salvador Reina Gomes
21072/2007	1848/2007	Honorio Hélio Fornetti
21074/2007	1468/2007	Dionysia Costa de Carvalho
21077/2007	1465/2007	Dionysia Costa de Carvalho
21079/2007	1489/2007	José Roberto Marque
21079/2007	1490/2007	José Roberto Marque
21083/2007	1930/2007	Alcibiades Sebastião Motta
21083/2007	1932/2007	Alcibiades Sebastião Motta
21083/2007	1933/2007	Alcibiades Sebastião Motta
21085/2007	1931/2007	Alcibiades Sebastião Motta
21086/2007	1857/2007	Hélio Garcia Bono
21104/2007	2160/2007	Vera Lúcia Mandaliti Christian
21127/2007	1342/2007	Luiz Carlos Garcia Betting
21127/2007	1343/2007	Luiz Carlos Garcia Betting
21315/2007	1487/2007	Dorival Petraglia
21315/2007	1488/2007	Dorival Petraglia
21518/2007	1472/2007	Zopone Engenharia e Comércio Ltda.
21653/2007	1919/2007	Fernando Garmes
21653/2007	1920/2007	Fernando Garmes
21833/2007	1847/2007	Jair Lot Vieira
21838/2007	1846/2007	Jair Lot Vieira
21933/2007	2162/2007	Sonia Marques Joaquim Carneiro
22091/2007	2389/2007	Luiz Henrique Marques de Carvalho
22178/2007	2395/2007	Geraldo Pineli
22180/2007	1832/2007	José Augusto da Cunha Junior
22180/2007	1835/2007	José Augusto da Cunha Junior
22180/2007	1836/2007	José Augusto da Cunha Junior
22192/2007	2176/2007	Carmen Luci Carvalho Costa
22207/2007	1601/2007	João Francisco Delphin
22387/2007	2107/2007	Olívio Busnardo
22781/2007	2738/2007	Wagner Aparecido Ismanhoto
22781/2007	2739/2007	Wagner Aparecido Ismanhoto
22783/2007	2740/2007	Wagner Aparecido Ismanhoto
22783/2007	2741/2007	Wagner Aparecido Ismanhoto

# Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

## ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 11/06/07 a 03/07/07

SIVISA	PROCESSO	REQUERENTE
8563	12724/07	DROGARIA SILVA E CIA LTDA ME
8557	12714/07	DROGARIA NAMI LTDA - ME
8553	17491/07	FABÍOLA APARECIDA CASTILHO - ME
7915	39409/06	JOSÉ MARIA DA CRUZ BAURU - ME
8561	37095/03	ORESTES EVANGELISTA DA SILVA - ME
8560	14543/07	MARTINS & MARTINS COMÉRCIO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS LTDA - ME
8559	4255/04	JOÃO APARECIDO MARQUES LEITE - ME
8564	8277/07	AURIANA ACADEMIA DE ESPORTES E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
8565	8277/07	AURIANA ACADEMIA DE ESPORTES E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
8549	12435/07	SORAYA GIMENEZ ROCHA - ME
5889	2797/06	KAMILA ZUGAIB
8570	10992/07	AJAX RABELO MACHADO
8566	14439/07	LILIAN DALTRO MICHELAN
8569	8912/07	KÁTIA ELENA SEMEGHINI CAPUTO
8571	12774/07	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - S.M.S.
8572	12779/07	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - S.M.S.
8574	10120/07	FLÁVIO ANTÔNIO GERDULO MIANO
8576	10121/07	NANCY BUENO FIGUEIREDO
8579	7962/07	INSTITUTO DE ATENDIMENTO CLÍNICO EM PSICOLOGIA E INTEGRAÇÃO HUMANA MARIA JOSÉ BARBOSA
8568	8908/07	MARIA LUIZA NACAMURA NAGAO
8577	14306/07	ADILSON BERTOZZO - ME
8575	14224/07	VALDERES DO PRADO KLESKE PESCATORE BARIRI - ME
8579	15841/07	MARIA APARECIDA CAMPOS ALVES
8573	15551/07	JOSÉ MATIAS D. OLIVEIRA BAR - ME
2392	23108/04	SIXTEEN ALIMENTOS LTDA - ME
8582	17417/07	CARMEN SILVIA DE PAULA CARVALHO
8161	2946/07	NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
8580	6484/07	COMÉRCIO DE COSMÉTICOS N.E. LTDA
8581	6484/07	COMÉRCIO DE COSMÉTICOS N.E. LTDA
8591	5063/07	TECNOLAB PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
8594	10125/07	JAIRO DA SILVA TEIXEIRA
8592	10781/07	SOLISVAN SILVA DE SOUZA BIJUTERIAS ME
8589	6719/07	FÁBIO VENDRAME PET SHOP ME
8587	12170/07	CLÁUDIA RAMOS RAÇÕES ME
8578	17702/07	RUBENS GUERRA RAÇÕES LTDA ME
8583	17494/07	CELESTE DUARTE DE OLIVEIRA BAURU - ME
8585	10753/07	CRISTIANE GONÇALVES CARNEIRO ME
8588	6096/07	CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPTÃO
8590	8914/07	PATRICIA MANZINI DE OLIVEIRA ROSOSCHAUSKI
8593	10122/07	JULIANA DE BARROS CRUZ
8603	5240/07	SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
8600	12881/07	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA O.F. LTDA ME
6943	17649/07	TATYANA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA SOUZA ME
8598	5829/07	MARINA RODRIGUES TORRES
8602	10098/07	BOTICA P.V.A. FARMÁCIA E DROGARIA LTDA
8601	8915/07	LUSMARA NASSAR PELEGRINO
8607	8911/07	ADRIANA BARBIERI HORIKAWA
8608	8371/07	ANTÔNIO GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO
8609	10994/07	MÁRIO SÉRGIO SALGUEIRO
8612	9310/07	PAULA DA SILVA GUIDIO TRUJILLO
8614	12708/07	INSTITUTO PHILADELPHIA DE IDIOMAS LTDA
8617	11444/07	MASTERING COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME
8620	11209/07	CRECHE BERÇÁRIO DOUTOR LEOCÁDIO CORREA
6700	14432/06	SERGIO ALVES DA SILVA
8630	15035/07	ALIANÇA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
8599	12630/04	SUELI RODRIGUES DE CAMPOS BAURU - ME
8621	11565/07	PHARMACIA SPECÍFICA LTDA - EPP
8629	6174/07	DALÁLIO & DALÁLIO LTDA
8626	12564/07	MARCELO FERNANDES DA SILVA
8632	9047/07	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
8627	11563/07	PHARMÁCIA SPECÍFICA LTDA EPP
8623	13370/07	JANET DE FÁTIMA GORNI
8624	12660/07	APARECIDA BROCCO MESQUITA
8625	13110/07	HELENA MARIA NEVES NASCIMENTO
8622	13052/07	ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
7767	34907/06	SILENE RODER
8635	7210/07	UNIÃO FENIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
8636	7212/07	UNIÃO FENIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
7619	31308/06	JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO
8642	9479/07	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
8641	9497/07	SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE
8638	8372/07	CANTANTI & CANTANTI LTDA
8645	7208/07	COLÉGIO FÊNIX LTDA
6727	14904/06	DABLIU DANCETERIA LTDA - EPP
7324	25247/06	C & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
8008	41533/06	FÁTIMA APARECIDA GOLL - ME
7346	25400/06	C & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
8640	12810/07	DROGARIA UNIVERSITÁRIA DE BAURU LTDA ME
8639	12968/07	CORREA & CORREA BAURU LTDA - ME
8644	14936/07	MINA COMÉRCIO E EMBALAGENS LTDA ME
8643	12553/07	COMERCIAL BIOFARMA LTDA ME
8633	10032/07	HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP
8631	13000/07	T.N. ROSA DROGARIA ME
8658	10201/07	MEDITERRANEE CABELEIREIROS E ESTÉTICA LTDA ME
8653	11957/07	ANA CAROLINA LOPES SERRANO
8652	8918/07	LUIZ ANTONIO PELEGRINO
8651	5061/07	TECNOLAB PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
8128	1998/07	ANTONIO FERNANDES ALEGRE
8660	15538/07	GABRIELA MASSOTI
8662	15150/07	MILENA CHICONI FELICIX
8663	23506/07	CERVEJARIA DOS MONGES LTDA
8637	13121/07	OLYMPIO & OLYMPIO LTDA ME
7847	37581/06	RICARDO PAGANI CARVALHO
7908	39414/06	ISABELA ROTHBERG VILAÇA
8563	12724/07	DROGARIA SERRA E CIA LTDA - ME
8584	8909/07	ELIANE ALVES MOTTA CABELLO DOS SANTOS
8586	8910/07	MARIA APARECIDA MARTINS MACHADO RUGGIERO
8032	42505/06	KARYNA MARTINS DO VALLE COROTTI
8619	17713/07	M.T. PITON DE VITO BAURU - ME
8618	19531/07	GIOVANNA MOSCATELLI FABIANO - ME
8628	6049/07	VANESSA AUGUSTO GOMES EPP
6566	12400/06	JOÃO BATISTA ORTEGA ME
8664	10114/07	NOVAES & LOQUETE MARMITARIA LTDA ME
8616	5759/07	ART ESTÉTICA BELEZA CORPORAL LTDA
8107	1286/07	MALUAL COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME
8657	7884/07	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
6715	7884/07	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
6124	7884/07	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
8665	9087/07	CLAUDINEIS MARTINS
8172	3436/07	JUSSARA TRABUCO
8030	42500/06	OSMAR GABRIEL DA SILVA FILHO
8031	42506/06	ANA AIDA LINS DO VALLE
8666	12997/07	GESILDA CORREIA DE MLO CHIQUITO
8670	9950/07	NAVARRO & OLTRAMARI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
8683	12289/07	A.M.T. CABELEIREIRO LTDA - ME
8682	12289/07	A.M.T. CABELEIREIRO LTDA - ME

8675	12292/07	M.M.A.M. SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA – ME
8680	12292/07	M.M.A.M. SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA – ME
8677	12291/07	CEFAC BAURU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
8676	12291/07	CEFAC BAURU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
8674	12858/07	VENUS INSTITUTO DE BELEZA LTDA – ME
8673	13385/07	APARECIDA HELENA SOARES SILVA
8672	13536/07	CLAUDINEI NOGUEIRA ALMENDO
8671	10124/07	G.H.D. GRIGOLETI LTDA ME
8649	13114/07	VILMA CATARINA DE ALMEIDA
8650	13114/07	VILMA CATARINA DE ALMEIDA ME
8647	13005/07	WALDIR COSSO BAURU ME
8648	13006/07	COSSO COMERCIO DE PERFUMES LTDA ME
8655	9544/07	OTICA E RELOJOARIA EXATA LTDA
8669	12886/07	EURIDES URIAS DA SILVA
8611	18921/07	SARACURA COM. PROD. VETER. RAÇÕES EM GERAL
8646	14285/07	FARMACIA E DROGARIA BENEPLAN SEM LIMITES LTDA EPP
8667	10123/07	S.M.C. ARAUJO ME
5709	49394/05	DENIS WILLER GIROLDO LANCHONETE ME
8604	8920/07	UNIMED CENTRO OESTE PAULISTA FEDERAÇÃO INTRA FEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS
8606	18130/07	VALDIR PICAIO
8684	12288/07	A.M.M.O. CABELEIREIRO LTDA ME
8689	12288/07	A.M.M.O. CABELEIREIRO LTDA ME
8690	9448/07	MARTINIANO BENVINDO DA SILVA
8691	11523/07	VERA LUCIA CELESTINO LEITAO
8692	11960/07	CELIA APARECIDA LOPES SERRANO ME
8697	12109/07	MARIA DE JESUS DA SILVA SOARES
8699	11980/07	GENY GARCIA
8700	12837/07	MILCA ALVES DA COSTA
8701	12298/07	ARMANDO JOSE DE JESUS LAUDA
8702	12424/07	VIVIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
8703	12463/07	LUCILENA IVANI MAUFIO
5102	30552/05	APARECIDA LUNA DE MELO BAURU ME
5821	1439/06	WALQUIRIA QUEIROZ DA SILVA ME
3179	36553/04	CHOPERIA NACOES DE BAURU LTDA EPP
8661	12755/07	DANIELA MENDES ARRUDA ME
8659	12755/07	DANIELA MENDES ARRUDA ME
8678	16304/07	UNIMED BAURU COOP. TRABALHO MEDICO
8679	16304/07	UNIMED BAURU COOP. TRABALHO MEDICO
8688	10476/07	PAULO HENRIQUE CARQUEIJO SE
8687	10396/07	AMA COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME
8686	10490/07	MARIA TEREZA GONÇALVES OTICAME
8685	10487/07	VERA LUCIA DE AGUIAR PAPASSONI ME
8112	13751/07	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSO A PASSO LTDA ME
8709	12841/07	PEDACINHO DO CEU CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA ME
8710	7271/07	MARIA CLAUDINA GISBUT ARGELIS CURY
8707	13113/07	VIDALE E CATHARIN REABILITACAO FISICA E SOCIAL LTDA ME
8712	17092/07	REGINA JOSE DO NASCIMENTO BARGAS
8719	14499/07	EDENIR LOPES FERRAZ
8715	15477/07	HILDA GAMARRA
8716	14047/07	PAULA CARDINE CARMOURA
8717	12882/07	WAGNER CORREA SALAO DE CABELEIREIROS LTDA ME
8720	8162/07	CASSIA DE FATIMA QUIROGA SESQUINI
8721	19098/07	HAIR STILLUS E CIA LTDA ME
8722	19098/07	HAIR STILLUS E CIA LTDA ME
8723	18668/07	CARLOS ALBERTO GOMES
8724	19927/07	VIVIANE DA SILVA MARTINS LOPES FERNANDES
8727	16301/07	LA HINA CABELEIREIROS LTDA ME
8731	18039/07	POSTO SEM LIMITES LTDA
8729	12845/07	RITA DE CASSIA LINA SANTANA DE JESUS
8028	122/07	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA
8730	21144/07	ELLENE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
7258	23171/06	EDNA FRANCELINO DE OLIVEIRA BAURU ME

7673	32355/06	M.C. HAGA BAURU ME
8706	8607/07	DROGANOVA BAURU LTDA
8705	10485/07	JOSE MAURO PAPASSONI ME
8711	12890/07	FARMACIA JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA ME
8708	14273/07	PAPIN E MENDES LTDA ME
8718	10804/07	PAULO ROBERTO TAVARES ZANARDI
7529	29819/06	JAIR REZENDE LEITE ME
7930	39884/06	ROSELINA APARECIDA VANCE FERREIRA ME
8703	5674/07	GOMES COMERCIAL DE CESTAS BASICAS
8733	41965/07	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
3670	5343/07	MERE ELLEN ANTONEL DRIGO ME
4951	25096/07	JOSE ROBERTO DE CARVALHO MERCEARIA ME
8713	7859/07	LUCIA HELENA LIMA ANDREATTA
8728	4362/07	MARISA TOSHIE YAGINUMA
8755	10378/07	CARDOSO CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
8753	19253/07	POSTO K-9 LTDA
8739	12062/07	TERUO WATANABE BAURU EPP
8741	12063/07	CLAUDIA TIDORI WATANABE EPP
8742	12849/07	RAMARINE OTICA JOIAS E PRESENTES LTDA
8725	19099/07	FURUKAWA E MENDES LTDA ME
8726	19099/07	FURUKAWA E MENDES LTDA ME

#### LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADAS NO PERÍODO DE 11/06/07 A 03/07/07

SIVISA	PROCESSO	REQUERENTE
8598	5829/07	MARINA RODRIGUES TORRES
7847	37581/06	RICARDO PAGANI CARVALHO
8032	42505/06	KARYNA MARTINS DO VALLE COROTTI
8031	42506/06	ANA AIDA LINS DO VALLE
7908	39414/06	ISABELA ROTHBERG VILAÇA
8666	12997/07	GESILDA CORREIA DE MLO CHIQUITO
8670	9950/07	NAVARRO & OLTRAMARI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
8733	41965/07	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
8713	7859/07	LUCIA HELENA LIMA ANDREATTA
8728	4362/07	MARISA TOSHIE YAGINUMA

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
43680/05	JOSÉ CARLOS SANTOS MARTINS
3535/06	PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA
32021/03	ALDIVINO PEREIRA DE GODOI
13787/03	MARIA ALICE NICOLAU DE OLIVEIRA
34096/03	FABIANA GAJUTIS DA SILVA BAR E MERCEARIA - ME
42654/04	KATIA APARECIDA LEDESMA
38089/04	RODAS & LEITE LTDA – ME
37785/04	SILVIA MARIA DE CARVALHO MERCEARIA – ME
32265/04	SANDRO ARLEI ALVES LOPES
32259/04	POSTO JARDIM AMERICA DE BAURU LTDA
30167/04	LAZARO JOSÉ PEREIRA
30358/04	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA
29972/04	PEDRO CARLOS DA SILVA
29905/04	PEDRO CARLOS DA SILVA
28901/04	VALDIR TORRENTE
23447/04	AVÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
20808/04	JOÃO PRUDENTE
18890/04	SUPERMERCADO VISÃO LTDA
43544/05	CARLOS ALÉCIO FONTANEZZI
43543/05	JOÃO SILVA DE OLIVEIRA
43310/05	JANDIRA CARMINATO LUZENA – ME
43308/05	JANDIRA CARMINATO LUZENA – ME
43307/05	JANDIRA CARMINATO LUZENA – ME
41156/05	ANTONIO GILMAR DOS SANTOS
14803/04	JOSÉ ROBERTO GARCIA BAURU - ME

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

<b>PROCES. INTERESSADO</b>	<b>DIAS Nº/SÉRIE</b>
21739/07 APARECIDA FABRICIO	30 3862/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

<b>PROCES. INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
31067/06 TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA 15213/A-1	

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	22703/07
<b>INTERESSADO</b>	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	JANAINA BREDA LANGONA DE GODOY
<b>CRN</b>	7093

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	33660/02
<b>INTERESSADO</b>	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	HELOISE LOPES FERNANDES CARRIJO
<b>CRN</b>	4619

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	33660/02
<b>INTERESSADO</b>	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	LARISSA ANTUNES
<b>CRN</b>	17765

**ERRATA:****ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

<b>PROCES. INTERESSADO</b>
38741/06 WALTER DA SILVA ARAUJO

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

<b>PROCES. INTERESSADO</b>
38741/06 WALTER DA SILVA JUNIOR

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO RESULTADO DA DESISTÊNCIA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 6197/2007 - Modalidade:** Tomada de Preços n.º 001/2007 - **Assunto:** Contratação de serviços de engenharia para construção de rede de drenagem de Águas Pluviais - **LOCAL Pousada DA ESPERANÇA I - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. **DECISÃO** - Por todo o exposto, temos que a desistência da proposta antes de conhecidos os habilitados é direito do licitante, porém após, como é o caso dos autos, é abuso de direito contra o interesse público, razão pela qual **não é aceito o requerimento de desclassificação da proposta efetuado pela empresa Ferreira Engenharia e Construções Ltda.** Bauru, 13/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 103/07 - Processo Administrativo n.º 7227/07 (processos apensados: 175468/07; 20408/07 e 20603/07) - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 103/07 - **Objeto:** Objetivando a aquisição de diversos **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para serem usados em reformas prediais - **Interessadas:** Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Gabinete - Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **05/07/07** e **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **12/07/07** às empresas **EDVALDO FRANCISCO PIRES**, sendo **LOTE 01 PISO ANTI DERRAPANTE, no valor total de R\$ 4.255,00 - LOTE 02 - CIMENTO, CAL, ARGAMASSA E REJUNTE; no valor total de R\$ 5.000,00; LOTE 03 - FERROS PARA CONSTRUÇÃO; no valor total de R\$ 4.282,20 e LOTE 04 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, no valor total de R\$ 5.800,00 e JOSÉ LUIS SALATIEL PERLE TAMBAÚ - ME, sendo: LOTE 05 - DIVERSOS MATERIAIS ELETRICOS, SENDO: REFLETORES, REATORES, LÂMPA-**

**DAS, CHAVES BIFÁSICA, CONECTORES, ETC, no valor total de R\$ 2.458,00 e LOTE 06 - DIVERSOS MATERIAIS ELETRICOS, SENDO: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, ELETRODUTO, CONDULETES, CABOS FLEXÍVEIS, ETC, no valor total de R\$ 742,00.** Bauru, 13/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 117/07 - Processo Administrativo n.º 27.458/2006 Pregão Eletrônico n.º 081/07 - Licitação Tipo Menor Preço por lote. - Objeto:** Contratação de 200 horas de máquina trator D6 - Interessada: **Secretaria Municipal do Meio Ambiente.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **12/07/07** e **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **12/07/07** à empresa **A FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo **LOTE 01 - LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS TRATOR D6, - PARA TRABALHOS DE MANEJO DE RESÍDUOS: COMO DE GALHOS DE ARVORES E RESTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE, no valor total do lote R\$ 22.000,00.** Bauru, 13/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 105/07 - Processo Administrativo n.º 6194/07 - Pregão Eletrônico n.º 73/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** DIVERSAS PEÇAS PARA SUSPENSÃO, CARROCERIA, ELETRICA, LIMPEZA DE BICO INJETOR; PINTURA AUTOMOTIVA E REFORMA DE BANCOS - Interessada: **Secretaria Municipal de Obras.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **11/07/07** e **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **12/07/07** à empresa, conforme quadro abaixo:

<b>LOTE</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>V. TOTAL</b>
<b>01</b>	<b>DESERTO</b>	DESERTO
<b>02</b>	<b>IMPORT. ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/AUTOS LTDA</b>	<b>R\$ 3.400,00</b>
<b>03</b>	<b>FRACASSADO</b>	FRACASSADO
<b>04</b>	<b>FRACASSADO</b>	FRACASSADO
<b>05</b>	<b>FRACASSADO</b>	FRACASSADO
<b>06</b>	<b>DESERTO</b>	DESERTO

Bauru, 13/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 070/07 - Processo n.º 3524/2007 - Modalidade: Convite n.º 015/2007 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Interessada:** Secretaria Municipal de Obras - **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de construções elétricas para **INSTALAÇÃO DE LUMINAÇÃO PÚBLICA DECORATIVA, nos prolongamentos das Avenidas Nações Unida Norte e Moussa Tobias, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras.** Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe para entrega dos envelopes, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 - CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12:00 (doze) horas do dia 12(doze) de julho de 2007**, e, a sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação para as **15:00(QUINZE HORAS) DO DIA 12(DOZE) DE JULHO DE 2007, NA SALA Nº 8, NO ENDEREÇO CONSTANTE ACIMA. FOI PRORROGADO**, em virtude da alteração da Planilha de Custo Anexo V do Edital n.º 070/07. Ficando a Sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação para as **16:00(DEZESEIS HORAS) DO DIA 20(VINTE) DE JULHO DE 2007, NA SALA Nº 8, NO ENDEREÇO CONSTANTE ACIMA.** A entrega dos envelopes deverá ser **até às 12:00 (doze) horas do dia 20(vinte) de julho de 2007.** O edital corrigido estará disponível a partir do **dia 16/07/07, na Secretaria Municipal de Obras, até o dia 19(dezenove) de julho de 2007, Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 01, partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital.** Informamos que as empresas que já adquiriram o Edital ficam isentas do recolhimento da taxa. Qualquer Informação poderá ser obtida pelo telefone 0xx14-3235-1437. Bauru, 13/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PROCESSO N. 9.099/2007 - Modalidade:** Convite n.º 014/2007 - **OBJETO: Aquisição de estantes, carrinhos e bibliocantos - Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura - Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2 do edital n.º 065/07, para a empresa **JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO E.P.P.**, apresentar nova proposta para **Item 03 (Bibliocantos) e Item 04 (Estantes de aço simples)**, a mesma protocolou dentro do prazo. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando a nova proposta apresentada **resolve DESCLASSIFICAR** a empresa **JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO E.P.P** no **ITEM 03** por ter cotado produto com preço acima do praticado no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 7.1.4.1.1., alínea "c", do Edital n.º 065/07 e **CLASSIFICAR** a empresa nos **Item 01** contém 06 Estante biblioteca dupla face contendo 10 prateleiras graduáveis com aparadores laterais - cor bege, confeccionado em aço, sendo os aparadores laterais e colunas de sustentação em chapa 16, e prateleiras chapa 20 e pintura com tratamento antiferruginoso, altura 198 cm, largura 104 cm e profundidade 55 cm, no valor total de 2.760,00 - Marca **FUNARI - FFI BIBLI/D22 e Item 04** contém 10 Estantes de aço simples - na cor cinza com as seguintes características:- com no mínimo de 6 prateleiras graduáveis em chapa 20, medindo 198 cm de altura, 92 cm de largura e 30 cm de profundidade, no valor total de 1.170,00 - Marca **FUNARI - FF2214/30. Informamos que para o item 02 não houve cotação.** Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 13/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 7.803/2007 - Modalidade:** Convite n.º 031/2007 - **Objeto:** Aquisição de carroceria de madeira - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **13/07/07** à empresa **CARROCERIAS DIADEMA LTDA**, sendo **Item 01** contém 03 CARROCERIA DE MADEIRA PARA CAMINHÃO FORD 12000, MEDINDO 6,00 M DE COMPRIMENTO POR 2,50 M DE LARGURA, COMPLETA, COM PARABARROS, GAVETA, PINTA E COLOCADA DEVIDAMENTE, no valor total de R\$ 15.840,00 - Marca Car. Diadema e **Item 02** contém 03 CARROCERIA DE MADEIRA PARA CAMINHÃO FORD 11000, MEDINDO 5,50 M DE COMPRIMENTO POR 2,50 M DE LARGURA, COMPLETA, COM PARA PARABARROS, GAVETA PINTADA E COLOCADA DEVIDAMENTE, no valor total de R\$ 14.520,00 - Marca Car. Diadema. FERRAGENS E ACESSÓRIOS: Contorno do lastro será protegido com cantoneira 1/8 x 1 ½ ; Ganchos de Ferro nas extremidades das travessas, para amarração: 01 Caixa de Ferramentas; 02 Para-barros dianteiros de madeira; 01 Para-barros traseiros de madeira com complementos de borracha; 01 Kit de correntes para trava das grades laterais; 01 Kit de faixas refletivas de segurança de acordo com as exigências do CIRETRAN; 06 Grampos para fixação de bitola de 5/8; 01 Kit de esticador da longarina em ferro chato 1/8 x 2 e terminal 5/8. A pintura da carroceria receberá uma demão de Primer(fundo), uma demão de massa niveladora e três demão de esmalte sintético na cor a ser definida (padrão PMB). Bauru, 13/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 1.463/2007 - Modalidade:** Convite n.º 016/2007 - **Objeto:** Aquisição de projeto de construção de blocos de recinto para primatas - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **13/07/07** às empresas: **1º Classificada:** CONSTRUTORA SUDANO LTDA, no valor global de R\$ 68.181,21 e **2º Classificada:** ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 88.780,47. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 13/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 031/07 - Processo Administrativo n.º 34462/06 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 25/07 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** Aquisição de diversos **MÓVEIS - Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data do Recebimento das propostas até: 25(vinte e cinco) de julho de 2007 às 08h30minhs.** Abertura da Sessão: **25/07/07 às 08h30minhs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25(VINTE E CINCO) DE JULHO DE 2007 ÀS 10H00MIN(DEZ HORAS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 13/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

**VALIDADE ATA REGISTRO DE PREÇO  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ata de Registro de Preços n.º 003/07 - Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços - Processo n.º 05.040/07 - Objeto: Serviço de fornecimento continuado de Gases Medicinais liquefeitos incluindo os respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento e a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas; e Gases Medicinais não liquefeitos que se dará por meio da cessão de cilindros de armazenamento, em regime do comodato. - Proponente num total de 01 empresa - **CONTRATANTE:** Município de Bauru - Prazo de **Validade:** 01 (um) ano - Assinatura em **05/07/2.007** - Contratadas:

**White Martins Gases Industriais S/A**

Bauru - Divisão de Compras, 13/07/2.007 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor Substituto da Divisão de Compras - S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **14.772/2007; 17.597/2007; 19.582/2007; 22.716/2007 e 23.103/2007 (apensos)** - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 035/2007** por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço - **Objeto:** Aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para a execução de pequenos reparos nos seguintes prédios: PROMAI, Núcleo de Saúde Otávio Rasi, UIAAU Bela Vista, Núcleo de Saúde Centro, Núcleo de Saúde Jardim Europa e Ambulatório Municipal de Saúde Mental e adequação da Regional Independência para que possamos instalar a Unidade Ipiranga durante o período da reforma. A Data do Recebimento das Propostas será até o dia **26/07/2007 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **26/07/2007 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **26/07/2007 às 14h** - Pregoeira: Sarita de Barros. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). - Saúde - Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Divisão de Compras, 13/07/2007 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor Substituto da Divisão de Compras S.M.S.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **20.540/2007 - Modalidade:** Carta Convite n.º **SMS 23/07 - Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 3324 (três mil, trezentos e vinte e quatro) galões água mineral sem

gás para os serviços de saúde do Município por um período de 12 (doze) meses e aquisição de 10 (dez) vasilhames/galões de 20 (vinte) litros para água mineral. Aberto no dia: **03/07/2007 às 15 h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **12/07/2.007** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

**ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA. - ME: item 01** (água mineral natural sem gás em galão de 20 litros com tampa) à R\$ 4,20 unitário - totalizando R\$ 13.690,80; **item 02** (galão de 20 litros para água - vasilhame) à R\$ 9,90 unitário - totalizando R\$ 99,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 14.059,80.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 13/07/2007 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor Substituto da Divisão de Compras - S.M.S.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo n.º: 2400/2007 - Pregão Eletrônico n.º 064/2007**

Contrato n.º 100/2007

Processo Administrativo: 2400/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 064/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: San Marco Automóveis Ltda.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos utilitários, versão básica.

Valor do Contrato: R\$ 57.998,40 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Nota de Empenho: E01.051/EA000, de 29 de junho de 2.007.

Assinatura: 04/07/2007

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E  
NÍVEL SUPERIOR DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE**

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE, através da Divisão Administrativa/Serviço de Recursos Humanos, por determinação do Presidente - Sr. José Clemente Rezende torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção para o processo seletivo de credenciamento de Estagiários de **Nível Médio, Nível Médio Profissionalizante na área de Informática e Nível Superior**

**em: Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Hab. Rádio e TV, Desenho Industrial – Programação Visual, Direito, Psicologia Organizacional, Serviço Social, Química e Ciências Biológicas**, conforme Resolução nº 002 de 18 de fevereiro de 2004 - DAE e o Decreto 9871 de 28 de Setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 3588/93.

### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1- O credenciamento destina-se ao preenchimento de vagas existentes e das vagas que vierem a ocorrer;
- 2- A jornada de estágio será de 20 horas semanais, com vencimentos calculados sobre o padrão 1/A, que corresponde atualmente a R\$ 147,20, com direito a receber mensalmente, a título de benefício: Vale Compras no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais). Os Pré-requisitos e as vagas estão estabelecidas a seguir:
  - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - Possuir no mínimo 16 anos de idade na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
  - Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
  - Estar em gozo dos direitos políticos ( para os maiores de 18 anos);
  - Não ter sido estagiário do DAE-Bauru.

Área	Vagas	Pré-requisitos
<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
Administrativa	03	Estar comprovadamente freqüentando curso de Ensino Médio, ter noções de Informática.
Técnico em Informática	01	Estar comprovadamente freqüentando curso de Ensino Médio Profissionalizante de Informática.
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
Administração	02	Estar cursando Administração, a partir do 2.º ano ou 3.º termo/semestre.
Ciência Contábeis	01	Estar cursando Ciências Contábeis, a partir do 3.º ano ou 5.º termo/semestre.
Comunicação Social/ Hab. Rádio e TV	01	Estar cursando Rádio e TV, a partir do 3.º ano ou 5.º termo/semestre com conhecimentos em edição de imagens para TV.
Desenho Industrial	01	Estar cursando Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual, a partir do 3.º ano ou 5.º termo/semestre.
Direito	01	Estar cursando Direito, a partir do 3.º ano ou 5.º termo/semestre.
Psicologia Organizacional	01	Estar cursando Psicologia, a partir do 3.º ano ou 5.º termo/semestre.
Serviço Social	01	Estar cursando Serviço Social, a partir do 2.º ano ou 3.º termo/semestre.
Química	01	Estar cursando Química, a partir do 3.º ano ou 5.º termo/semestre.
Ciências Biológicas I	01	Estar cursando Ciências Biológicas, a partir do 3.º ano ou 5.º termo/semestre, <b>com conhecimento e interesse na identificação de algas.</b>
Ciências Biológicas II	04	Estar cursando Ciências Biológicas, a partir do 3.º ano ou 5.º termo/semestre, <b>com conhecimento e interesse na área de educação ambiental</b>

3 - Quando do preenchimento da ficha de inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação;

3.1 - A pessoa portadora de deficiência participará do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;

3.2- Os candidatos que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição;

### II - DAS INSCRIÇÕES

1- Período: das 09h00min do dia 12 de julho de 2007 às 17h00min do dia 17 de julho de

2007 (horário de Brasília).

2- Taxa: Sem taxa de Inscrição.

3- Local: as inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pela internet no endereço [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

4- É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

5- O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por uma única área.

6- É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição, sob pena de exclusão do processo.

7- O simples preenchimento da Ficha de Inscrição pela internet não garante a inscrição, o candidato deverá receber via e-mail a confirmação de sua inscrição.

8- No caso de não receber a confirmação AUTOMÁTICA da inscrição, via e-mail, o candidato deverá procurar pessoalmente o Serviço de Recursos Humanos – DAE, munido de cópia da Ficha de Inscrição efetuada pela Internet.

9- É de inteira responsabilidade do candidato verificar e liberar todas as possibilidades de recebimento da caixa de entrada do e-mail informado, além de desbloqueio do sistema ANTI-SPAM e/ou bloqueadores em geral do referido e-mail.

10- A qualquer tempo poderão ser anulados a inscrição, prova ou termo de compromisso do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades na prova, documentos e pré-requisitos.

11- O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital;

O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO DAE: [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br)

Bauru, 10 de julho de 2007.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*<http://www.emdurb.com.br>*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camatarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*operitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/07 – Processo nº 2030/07, regime menor preço. Abertura da sessão em 26/07/2007 às 09:00 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para a aquisição de 8.900 litros de leite tipo “C”, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 14 de julho de 2007.

Comissão de Licitação

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

#### Junho / 2007.

Processo nº 2020/06 – Contratante: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda  
 Processo nº 0859/01 – Contratante: Companhia Processamento de Dados Prodesp  
 Processo nº 2625/02 – Contratante: Jair Lot Vieira  
 Processo nº 1824/06 – Contratante: J.S Administradora de Bens Próprios S/C Ltda  
 Processo nº 0014/04 – Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Processo nº 2606/06 – Contratante: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda  
 Processo nº 2551/06 – Contratante: Cintra & Oliveira Comercial Ltda  
 Processo nº 2607/06 – Contratante: Companhia de Petróleo Ipiranga  
 Processo nº 1524/06 – Contratante: Posto São Jorge de Bauru Ltda  
 Processo nº 0532/07 – Contratante: Protelyne Calçados Ltda  
 Processo nº 0683/07 – Contratante: Palharin & Cia Ltda  
 Processo nº 0916/07 – Contratante: Porto Sinalização Ltda EPP

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido os fornecedores não ter apresentado documentação em tempo hábil.

Bauru, 14 de julho de 2007.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº ISP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **junho** de 2007, a seguir descritos:

Processo nº 2020/06 - Pregão Presencial nº 005/2006

Objeto: Refeições em marmitex nº 09 para os funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 29.046,00

Processo nº 1726/05 - Convite nº 016/2005

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 2.536,02

Bauru, 14 de julho de 2007.

Presidente da Comissão de Licitação

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

#### ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
 Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

#### EMAILS

[presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)  
[dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)  
[dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)  
[juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)  
[diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)  
[cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)  
[conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)  
[folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)  
[servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

### Portarias da Presidência

#### Portaria nº 099/2007

Aposenta por invalidez, a partir de 14 de julho de 2007, a Sra. Berenice Aparecida Dutra Rodrigues, portadora do RG nº. 13.908.426 e CPF nº. 029.115.388-70, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Atendente II, padrão 4-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 910/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.  
 Bauru, 13 de julho de 2007.

#### Portaria nº 100/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 14 de julho de 2007, o Sr. João de Souza, portador do RG nº. 4.493.892 e CPF nº. 360.553.878-91, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Encanador de Manutenção II, padrão 8-G, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 007/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.  
 Bauru, 13 de julho de 2007.

#### Portaria nº 101/2007

Aposenta por invalidez, a partir de 14 de julho de 2007, a Sra. Maria Benedita Britto da Silva, portadora do RG nº. 16.437.136 e CPF nº. 190.944.798-69, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, padrão 6-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 700/2006, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.  
 Bauru, 13 de julho de 2007.

#### Portaria nº 102/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 14 de julho de 2007, a Sra. Carmélia de Jesus Montalvão, portadora do RG nº. 5.667.214-7 e CPF nº. 707.509.638-91, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, padrão 1-D, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1158/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.  
 Bauru, 13 de julho de 2007.

### Divisão Previdenciária: Perícia Médica

#### Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Sebastião Francisco Lazaro	24.456	13/07/07	60	10/09/07
Maria Tereza Botelho	11.415	13/07/07	60	10/09/07
Álvaro Sampaio	21.083	10/07/07	90	07/10/07
João Alves Camargo Filho	25.530	11/07/07	45	24/08/07
Julia Helena Afonso da Silveira	20.814	11/07/07	30	09/08/07
Noêmia Carmagnani	17.424	16/07/07	30	14/08/07
Dario Vatam	100.148	10/07/07	30	08/08/07
Renata Serafim Santim	25.504	13/07/07	30	11/08/07
Luiz Mauro Leme	11.607	12/07/0	45	25/08/07
Elizabeth Guerra Miranda	24.768	17/07/07	30	15/08/07
João Fedriz Filho	15.131	05/07/07	90	02/10/07
Lídia ap. Ensinas Ruiz	25.644	11/07/07	90	08/10/07
Miriam Angélica Santos de Souza	14.842	05/07/07	90	02/10/07
Vera Lucia Ap. da Silva I	21.908	14/07/07	30	12/08/07
Vera Lucia de Jesus	12.684	10/07/07	30	08/08/07
Alcides Sebastião Soares	16.566	11/07/07	10	20/07/07
Ilson Simonao de Oliveira	25.649	02/07/07	15	16/07/07
Inês de Oliveira Silvério	17.056	10/07/07	07	16/07/07

Os servidores(as) acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação 2.de auxílio doença ou alta, munidos de



documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Cíntia da Cunha Gobbi	Secretaria da Educação	17/07/07
Osvaldete Militão	Secretaria de Obras	15/07/07
Edson Luiz da Silva	Secretaria da Saúde	16/07/07
Inês de Oliveira Silvério	Secretaria da Educação	17/07/07
Ilson Simonão de Oliveira	SEAR	17/07/07

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

### Atos da Presidência

Ofício VE.023/3/07, de 12/07/07, convocando os Senhores Vereadores para duas Sessões Extraordinárias no dia 16 de julho de 2007, segunda-feira, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru.

### Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2007**

**ORADORES INSCRITOS:**

ANTONIO FARIA NETO - PDT  
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
BENEDITO DA SILVA - PSDB  
FUTARO SATO - PDT  
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B  
PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT  
ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB  
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB  
Bauru, 13 de julho de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo em exercício

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SEGUNDA SEMANA DE JULHO DE 2007 RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90**

**ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação nas seguintes vias da

Vila São João da Boa Vista: no encontro da Rua Padre Anchieta com a Rua Carlos Marques; quadra 06 da Rua Silva Jardim; quadra 05 da Rua Doze de Outubro; quadra 08 da Rua Afonso Simonetti, e quadras 06, 07 e 08 da Rua Rui Barbosa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Hermínia Semenzato Gonçalves, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urgente passagem de máquina motoniveladora nas seguintes ruas de terra da Vila São Francisco: quadras 01, 02 e 03 da Rua Massao Sakata; e em toda a extensão da Rua Seiti Takeda.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo nos pontos mais críticos das seguintes vias da Vila Dutra: quadra 03 da Alameda Joaquim Conceição de Mattos; e na quadra 01 da Alameda Corumbá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus na quadra 08 da Rua João Quaggio, Vila Dutra, de preferência em frente ao imóvel de número 08-05.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências objetivando a realização de reparos na calçada da quadra 01 da Rua Maria Ranieri, em frente à EMEI Ivan Engler, Parque Sabiás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto ao proprietário quanto à construção de calçada na quadra 03 da Rua Tohiti Sawao, nº 3-77, na Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza em toda a extensão do canteiro central da Avenida Maria Ranieri, Parque Sabiás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Machado de Assis, Vila América, precisamente em frente a Igreja Presbiteriana Aliança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Araújo Leite com a Rua Inconfidência, Centro.

**ANTONIO FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua João Marques Lontra, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Major Pedro Júlio de Oliveira, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua São Lourenço, na Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Santo Antônio, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Monteiro Lobato, Vila Cardia.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02, 03, 04 e 05 da Rua Doutor Octávio Bechelli, Vila Bom Jesus; e nas quadras 02, 03, 04, 05 e 06 da Rua Francisco Medina Rúbio, Parque Residencial Castelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas vias da Vila São João da Boa Vista: em toda a extensão da Rua Rui Barbosa; e em toda a extensão da Rua Horácio Alves Cunha, especialmente na quadra 13.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação de todas as praças existentes em Bauru, especialmente as seguintes: Espanha, Itália, República do Líbano e Rui Barbosa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a conclusão da outra pista de rolamento da quadra 08 da Avenida do Hipódromo, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção urgente com capinação e limpeza através de passagem de máquina motoniveladora na outra pista da quadra 08 da Avenida do Hipódromo, Vila Carolina.

**BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01, 02 e 08 da Rua Tomé de Souza, Vila Seabra.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Sindicato dos Tecnólogos em Radiografia de Marília e Bauru, pela realização do I Congresso de Radiologia e de Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares de Bauru e Região

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por outras mais potentes a vapor de sódio nas quadras das seguintes ruas que circundam a Unidade de Saúde do Jardim Bela Vista: Doze de Outubro, Alto Purus, José Bonifácio e Santa Rita.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do adicional de “condições adversas” a toda a equipe de trabalhadores da saúde do município lotados no setor de moléstias infecciosas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo em pontos necessários da Alameda Athenas, Parque Santa Edwiges.

#### **FUTAROSATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Santista: Calixto Saddo Cury, quadras 1 a 8; Massao Sakata, quadras 1 a 3 e José Moralles, quadras 1 e 2.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais nas seguintes ruas: Afro-França, em toda sua extensão e Judith França Costa, da quadra 4 até o final, ambas na Vila São Manoel; e Targino Pereira Ferraz do Amaral, quadra 2, no Parque Sergipe.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (no local onde não existem) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas localizadas no Parque Santa Cândida: quadras 1, 2, 6, 7 e 8 da Angelina Bertelli Vicentini; quadras 1 a 4 e 8 a 11 da Ezequiel Mendonça; quadras 1 a 5 e 9 a 10 da Primo Pegoraro e quadras 1 a 2 da Geraldo Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais (onde não existirem) nas seguintes ruas: Liberto Resta, quadras 1 e 2; Benedito Leite de Brito, quadras 3 a 9, ambas no Parque Jaraguá e Alameda Acrópole, quadras de 1 a 7, 9 e 10, no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um Velório Municipal, anexo ao Cemitério “Cristo-Rei” ou em outro local mais conveniente e a demarcação de uma área na região do Núcleo Habitacional “Mary Dota”, para construção de um cemitério municipal com sala velatória e estacionamento para veículos anexo.

#### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento no quarteirão 09 da Rua Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quarteirões 01, 02, 03 e 04 da Rua José Antônio Braga, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 08 da Rua Angelina Bertelli Vicentini, Parque Santa Cândida.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Portão Consultoria de Imóveis Ltda., pela recente inauguração de sua sede própria nos Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor, se possível em frente ao imóvel de número 03-27 (Igreja Assembléia de Deus, Ministério Ipiranga).

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 03 da Rua Heitor de Andrada Campos, confluência com a Rua Soldado Geraldo Alves de Carvalho, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Heitor de Andrada Campos, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Torquato Gonçalves de Andrade com a Rua Soldado José Soares, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Alexandre Neme, localizada na Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB à implantação de sinalização de mão dupla nas quadras 01 a 03 da Rua Adaucto de Carvalho, Núcleo Habitacional Mary Dota.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Pedro Álvares Mansera, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal limpeza junto aos eucaliptos existentes em toda a extensão da Rua Dulce Duarte Carrijo, Núcleo Habitacional Edson Francisco Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências para realização de recapeamento asfáltico em todas as ruas do Núcleo Habitacional Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente cópia do processo que determinou o corte da árvore na quadra 11 da Rua Sete de Setembro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Avenida Nações Unidas entre a Rua Floresta e a Avenida Moussa Nakhil Tobias.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Luiz Vendramine, no Jardim J. Kalil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Doutor Octávio Bechelli, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos baldios localizados nas quadras 12 e 13 da Rua Alves Seabra, na Vila Bom Jesus, a fim de que construam calçadas em frente aos mesmos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de uma maca na enfermaria do Pronto Socorro Central de nossa cidade.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à Empresa FELIVEL DISTRIBUIDORA, pela aquisição da empresa BAURUCAR de nossa cidade.

#### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Rubens Arruda com a Rua Silvério São João, Centro.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Professora Mestre ANA PAULA DI FLORA HORY, pelo sucesso na defesa de sua TESE.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que se dê cumprimento à Lei nº 5.047, de 30 de outubro de 2003, que dispõe sobre a implantação do projeto “Passeio Cultural”, nas escolas de ensino fundamental e médio.

#### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Alpheu José Ribas Sampaio, Jardim Infante Dom Henrique.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências objetivando a implantação de calçada nas quadras 37 a 44 da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das praças localizadas no encontro das Ruas Santa Gertrudes com Santa Luzia e Santo Agostinho, e no encontro da Rua Santa Adelina com São Domingos, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da quadra 02 da Rua Paraguai, no Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Rua Toledo Alves com a Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Redentor.

#### **SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no Núcleo Habitacional Vanuíre, principalmente na entrada do núcleo, próximo ao posto de saúde e nas ruas que circundam o Estádio Distrital.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Parque São Geraldo, que necessitam desse serviço.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Guido Padovani, principalmente em seus cruzamentos, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de areia do quarteirão 01 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio em todas as ruas do Parque Santa Cecília, Vila Garcia, Jardim TV e Jardim Marília, onde ainda não contam com o benefício.

# Pauta das Sessões

PAUTA Nº 24/2007

8ª e 9ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 16 DE JULHO DE 2007, ÀS 10:00 HORAS

## PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
123/07	Projeto de Lei nº 32/07, que autoriza o Executivo a destinar uma área à empresa LÚCIA SETSUKO ITOMAM ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
139/07	Projeto de Lei nº 41/07, que institui o Plano Comunitário de Melhorias e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
151/07	Projeto de Lei nº 46/07, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de confissão de dívida e renegociação de débito com a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL com interveniência do Banco Nossa Caixa S.A. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
152/07	Projeto de Lei nº 47/07, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
153/07	Projeto de Lei nº 48/07, que institui o plano de carreira de cargos e vencimentos para os Servidores da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Bauru, 12 de julho de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**

Diretora de Apoio Legislativo em exercício

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

*Lote nº 44 (somente nomes de escolas municipais) 13 de julho de 2007*

**ANTONIO DAIBEM** (nome da Escola Municipal de Educação Infantil Integrada localizada na rua Carmo Bartalotti, Jardim Vânia Maria). Filho dos imigrantes italianos Basílio Daibem e Angela Dollo, que para cá vieram na segunda década do século passado, fixando-se na Fazenda Val de Palmas, seção Miracema, Antonio nasceu em Pedreira (SP), em 1915. Casou com uma filha de italianos, dona Maria Milanezi Daibem e tiveram 7 filhos: Cecília, Isaias (autor desta pequena biografia sintetizada por Irineu Azevedo Bastos), Célio, Cirilo, Luzia, Regina e Antonia Maria. Deixando a lavoura, Antonio ingressou na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, como guarda-freio e depois condutor de trens. Ali trabalhou por 30 anos, aposentando-se na década de 60. Ai

passou a dedicar ao trabalho pastoral e de assistência da Paróquia de São Judas Tadeu e São Dimas, especialmente junto a sua creche., dedicando tempo integral em atividades que atendessem os carentes daquela paróquia, principalmente as crianças das Vilas Zillo, Serrão e Parque das Nações. Seu Daibem, como era chamado, foi colaborador da Cúria Diocesana quando era titular o Bispo D. Cândido Padim. Antonio faleceu em 1993, após uma cirurgia cardíaca.

**ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO** (Nome da Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Antonio Gasparini, 1-31, Vila Popular Ferraz) **Consulta biografia no site do DAE**

**APPARECIDA PEREIRA PEZZATTO** (nome de Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Bernardino de Campos, 16-16, Vila Souto). Ela nasceu em Dourado (SP) em 18 de outubro de 1932, filha de Miguel Pereira e Ottilia Murbach Pereira. Casou com o professor Pedro Dirmar Pezzatto e tiveram três filhas: Elizabeth, Patrícia e Renata. Ingressou no magistério estadual em 11 de outubro de 1954, na Escola Mista do Bairro Taquaruçu, em Junqueirópolis (SP). Dois anos após foi removida para a EEPG "Ondina Rivera Miranda Cintra", em Santo André (SP). Posteriormente foi removida para a EEPG Truzzi, em Jafa, Escola Mista Santa Lina, em Duartina, EEPG Irmã Arminda e Instituto de Educação "Ernesto Monte", ambos de Bauru. Formou-se professor I por esse Instituto em 1952. Era conhecida pelo apelido de Lula. Faleceu em 14 de abril de 1980. (Dados constantes em processo arquivado na Prefeitura Municipal de Bauru).

**CHAPEUZINHO VERMELHO** (Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Tamandaré 29-74, Vila Ipiranga) História original de Charles Perrault e recontada também pelos Irmãos Grimm, vários outros autores recriaram o conto do Chapeuzinho Vermelho. Em formas de paródia, desenho e várias adaptações literárias, o passar do tempo foi reconstruindo umas das mais famosas histórias infantis, incluindo até um caçador que não existia no original. Esta versão hoje é bem aceita pelo público. Embora ainda existam divergências sobre o conteúdo da cestinha que a protagonista levava (vinho, bolo, doces, etc.), é certo que Chapeuzinho atravessava a floresta levando para a sua adoentada avó alguns quitutes que sua mãe havia mandado. No caminho, a menina depara-se com um lobo esperto, que tinha a intenção de "jantá-la" e também a sua avó. A história foi publicada pela primeira vez no livro "Contos da Mamãe Gansa", por Charles Perrault, em 1697. (Texto redigido por Pablo Emiliano Sanchez Gonçalves, fontes: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Chapeuzinho\\_vermelho](http://pt.wikipedia.org/wiki/Chapeuzinho_vermelho), [http://pt.wikipedia.org/wiki/Charles\\_perrault](http://pt.wikipedia.org/wiki/Charles_perrault),

**ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA** (Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Antonio Dezembro, quarteirão 5, Tasngarás) Nasceu no dia 22 de novembro de 1922, em Bauru (SP), Chácara Água do Araruna, hoje bairro Madureira. Filho dos portugueses Antonio Rodrigues Madureira e Deolinda Rosa Bulas Madureira. Casou-se em 08 de dezembro de 1948, com Etelvina Pedroso Madureira, de cuja união nasceram seis filhos: Marcos Antonio, Gilmar Juvenal, Cláudio Roberto, Luiz Olavo, Márcia Amélia e Paulo Cesar, atual Presidente desta Casa Legislativa. Após seu casamento foi com sua nova família morar em Água dos Patos, hoje conhecida como Tibiriçá, onde viveu durante três anos. Posteriormente, mudou-se para uma chácara em Mato Grosso, mais precisamente Três Lagoas. Em 1955 voltou à Bauru e construiu sua residência na Alameda dos Cravos, no 6-6. Nesta mesma época tornou-se taxista, tendo seu ponto na Praça Machado de Melo, participando e vivenciando os tempos de glória da Ferrovia. Sua família era proprietária das terras onde hoje se encontram os bairros Parque Vista Alegre e de Adjacências, onde a mesma doou expressivas áreas de terras, para construção de escolas, igrejas e outras instituições. Esportista nato, foi um dos fundadores da Sociedade Beneficente Portuguesa de Bauru, onde era sócio remido de número 264. Faleceu no dia 21 de maio de 1991. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria de todos os Vereadores).

**FLORIPES SILVEIRA DE SOUZA** (nome da Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua João Guedes, nº 1-80, Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva). Ela nasceu em Bauru em 1º de junho de 1937, filha de João Dias Silveira e Idalina Cruz Silveira. Casou com Manoel de Souza em 7 de setembro de 1958 e tiveram dois filhos: Eduardo e Ricardo. Estudo no Colégio São José e fez o Curso Normal. Foi admitida como professora substituta em 01 de setembro de 1958 e foi lotada na Escola Paroquial Santa Maria, depois Escola Municipal de 1º Grau. Aposentou-se em fevereiro de 1986 como diretora. Faleceu em 14 de dezembro de 1988. (Síntese extraída do

prontuário da servidora existente na Prefeitura e currículo da Secretaria da Educação).

**GARIBALDO** (nome de Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Praça dos Viajantes, 2-35, Jardim Santana). Foi um pássaro brincalhão, penas azul e olhos amarelos, no programa norte-americano, adaptado para o Brasil numa parceria entre as TV Cultura e TV Globo, nos anos de 1972 a 1976. A Vila Sésamo tinha rua alegre, com figuras felizes, inclusive Garibaldi, seus amigos Ênio, Beto Gugu, Seu Almeida e tantos outros. Ele é despejado e sai a procura de um lugar para viver e seus amigos unem-se na aventura de procurá-lo e trazê-lo de volta. Laerte Marrone fez o papel de Garibaldi na série televisada. (Pesquisado por Irineu Azevedo Bastos na Internet).

**GASPARZINHO** (nome de Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Santa Paula, 2-50, Vila Tecnológica) Criado por Seymour Reit e Joe Oriolo, o Fantasmilha Camarada, como é chamado, teve suas primeiras histórias publicadas em livro a partir de 1940. Mas foi em 1945 que o personagem ganhou a adaptação cinematográfica *Gasparzinho e seus amigos*, alcançando o sucesso mundial em 1950, quando seus desenhos começaram a ser transmitidos pela televisão. Gasparzinho é um fantasma diferente, que embora tenha a aparência assustadora, gosta de fazer amigos e não espantar as pessoas. O protagonista também vivia com seus três tios fantasmas e malvados, o Trio Assombro: Catinga, Gordo e Espicha. Entre as várias versões de desenhos, livros e série, Gasparzinho também virou filme em *Gasparzinho, o fantasma camarada (1995)*, com seqüência em *Gasparzinho – Como tudo começou (1997)*. O Fantasmilha foi especialmente notável no ano de 1982, tornando-se o Embaixador da UNICEF das Nações Unidas daquele ano. (Texto redigido por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: [www.infantv.com.br/gasparzinho.htm](http://www.infantv.com.br/gasparzinho.htm))

**GLÓRIA CHISTINA MELO DELIMA** (nome da Escola Municipal de Educação Infantil Integrada localizada na Rua Antônio Alves, 18-50) Ela nasceu no Distrito Federal em 2 de setembro de 1955, filha de Aristides Dalla de Melo e Raimunda de Sena Melo. Foi admitida na Prefeitura Municipal como Assistente Social para trabalhar na Secretaria de Projetos Comunitários em 1 de dezembro de 1989. Casou com Eduardo Francisco de Lima e faleceu em 20 de março de 1992.

**HUBERT RADEMAKERS** (nome da Escola Municipal de Educação Infantil Integrada, localizada na Rua dos Enfermeiros, quadra 101, Núcleo Habitacional Gasparini). Hubert Paulus Prudent Rademakers nasceu em 22 de fevereiro de 1919 em Ossensisse, Holanda, filho de Johannes Godefridus Rademakers e Francisca Maria de Bakker. Fez o seu ensino básico na Holanda e, em 1967, exame de adaptação em Português, História do Brasil e Geografia, no Instituto de Educação “Ernesto Monte”, em Bauru. Antes, cursou filosofia, de 1939 a 1942, no “Filosóficus” dos Missionários do Sagrado Coração, na Holanda. Entre 1942 a 1946 fez o curso de teologia, no Theologicum do Sagrado Coração, na Holanda. Licenciou em Filosofia pela Faculdade de Filosofia e Letras da OMEC, de Mogi das Cruzes, em 1970. Fez diversos cursos de aperfeiçoamento e extensão, teve atividade estudantil intensa, em revistas da Holanda, foi diretor do Colégio de Itajubá (MG), participou de diversos grupos de trabalho, tinha habilitação oficial do MEC para o ensino de filosofia. Traduziu livro do holandês, publicou inúmeros artigos referentes à sua área de atuação, participou de diversas conferências literárias, congressos e simpósios. Conhecia grande parte da Europa Ocidental. (Conforme currículo existente em processo na Prefeitura Municipal de Bauru).

**IVAN ENGLER DE ALMEIDA** (Nome de Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Maria Ranieri 1-70, Parque dos Sabiás. **Consultar biografia no Site do DAE**

**JOÃO MARINGONI** (Nome da Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Padre Nóbrega, nº 17-42, Vila Camargo) Nasceu em Campinas (SP) em 30 de outubro de 1891, filho de Giulio Maringoni e dona Rosa Moroni Maringoni. Veio ainda criança para Bauru. Caou com Maria Vilaça Maringoni e tiveram os filhos Rosita, Murillo e Nelson. Trabalhou na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, ingressando como mensageiro telegrafista, galgou outros postos, culminando com a Chefia do Serviço de Contabilidade e como assistente jurídico. Foi diretor da Associação Comercial, Presidente da Caixa de Aposentadoria dos Ferroviários da Noroeste, Presidente do Rotary e do Aeroclube de Bauru. Foi um grande orador. Faleceu em 1956. (Síntese feita por Irineu Azevedo Bastos na revista “Brasilitas”).

**JOSÉ GORI** (nome dado a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Carlos Pereira Bicudo, nº 4-130, Parque Jaraguá). Ele nasceu em Botucatu (SP) em 21 de março de 1928, filho de Paulo Gori e Conchita Mirabelli Gori. Casou com dona Elza Regina Stersi dos Santos. Gori e o casal teve três filhas: Maria Ângela, Adriane Maria e Maria Aparecida. Formando-se para o magistério, ingressou no ensino secundário estadual como professor de História Geral e do Brasil, no Instituto de Educação “Dr. Carlos Sampaio Filho”, de Penápolis em 31 de março de 1953. Efetivou-se no cargo quando ingressou na Escola Estadual de Piratininga. Assumiu uma cadeira no Instituto de Educação Ernesto Monte, de Bauru, em 8 de março de 1963, onde aposentou-se, dedicando a partir de então na criação de gado vacum, em pastos que arrendou em parte da antiga Fazenda Ibituruna, na divisa de Bauru com Piratininga. (sintetizado por Irineu Azevedo Bastos, de fatos de seu conhecimento e de dados obtidos no prontuário existente na escola estadual onde se aposentou).

**LEILA BERRIEL AIDAR** (Nome de Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Afonso Pena, 15-30, Vila Seabra). Leila Rahal Berriel Aidar nasceu em Bauru, aos 15 de abril de 1938, filha de Olmes Berriel e Minerva Rahal Berriel. Foi a filha mais velha de 5 irmãos. Realizou o curso primário no Colégio São José, iniciando seu estudo de piano no Conservatório Pio XII de Bauru. Foi aluna do Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração de Agudos, por 2 anos e voltou para completar o curso ginásial no Inst. de Educação Ernesto Monte, onde se formou também no magistério. Formou-se em Marketing na ESPM - Escola Superior de Propaganda e Marketing em São Paulo, mostrando assim ser uma mulher muito a frente de seu tempo. Casou-se aos 20 anos com Halim Aidar e dessa união nasceram os 3 filhos: Halim Aidar Junior (responsável por esta síntese biográfica, Cristina Berriel Aidar e Cláudia Berriel Aidar Misquiati. No campo da filantropia, Leila dedicou-se de corpo e alma, montando inclusive, em sua residência, uma farmácia para doação de remédios aos mais necessitados. Participou em campanhas de diversas entidades de Bauru, com total dedicação e alegria. Em 1967, entrou como voluntária da Rede Feminina de Combate ao Câncer, onde exerceu o cargo de Vice-Presidente, participando de todos os eventos e colaborando ativamente pela causa. Tornou-se amiga pessoal da presidente da Rede Nacional, Dª Carmem Prudente, intensificando ainda mais seu trabalho voluntário, o que trouxe grandes benefícios para nossa cidade. Com apenas 35 anos de idade e em companhia de seu grande amor (Halim Aidar), faleceu num acidente aéreo.

Consulte outros nomes no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar em “histórias das ruas”, quando será aberto um painel com o nome das ruas publicadas. Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

**NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS?** Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

























## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)



# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

**INTERNET:** E-mail: [meio\\_ambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meio_ambiente@bauru.sp.gov.br)

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

## SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

# Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda  
Corregedor Geral Interino

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

### Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

### Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio  
Secretário

### Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

### Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

### Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas  
Secretário

### Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

### Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

### Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

### Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

## Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

## *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camatarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervitaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

# Seção III Editais

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### **ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

### **EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Diretoria**

**Atos da Mesa Diretora**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)